

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO AM/CAMPUS MAUÉS

Estudo Técnico Preliminar 7/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23387.000262/2026-20

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de **materiais de consumo e permanente para atendimento das Unidades Educativas de Produção – UEP's**, demanda do IFAM campus Maués, por meio de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP).

2.2. Este documento tem por objetivo realizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes, através do sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

2.3. Tal estudo visa atender às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

2.4. Conforme a Resolução nº072/CONSUP/IFAM, 15 de agosto de 2022, que aprovou a revisão do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a instituição vinculada ao Ministério da Educação criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, doravante denominada IFAM, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

2.5. Assim, o IFAM é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Tendo como missão principal, promover com excelência a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

2.6. E tem como missão promover a educação científica e tecnológica voltada ao desenvolvimento regional sustentável. Nesse cenário, as Unidades Educativas de Produção – UEP's consolida-se como pilar estratégico para o ensino, pesquisa e extensão, permitindo a capacitação de alunos e o suporte a produtores locais. Nestes espaços, os estudantes vivenciam na prática os ciclos de produção animal, vegetal, processamento agroindustrial e análise laboratorial, essenciais para o desenvolvimento do arranjo produtivo local (APL) da região do Baixo Amazonas.

2.7. A aquisição do objeto dessa processo fundamenta-se na necessidade de suprir e estruturar três eixos operacionais das UEP's:

- Produção agropecuária e manejo vegetal/animal;
- Infraestrutura, estruturas de cultivo e instalações prediais;
- Tecnologia agroindustrial, laboratórios e controle de qualidade.

2.8. A ausência desses materiais fragmenta o processo de ensino-aprendizagem, reduzindo as disciplinas práticas a conteúdos meramente teóricos. A falta de insumos básicos paralisa os ciclos biológicos e fabris das UEPs, resultando em perda de experimentos científicos em andamento e descumprimento dos planos de curso registrados junto ao Ministério da Educação (MEC). Além disso, a carência de itens de manutenção pode gerar riscos à segurança do trabalho de alunos e docentes.

2.9. Diante do exposto, se comprova que os itens possuem nexo causal direto com as atribuições legais, acadêmicas e de extensão do IFAM Campus Maués.

2.10. Dessa forma, para garantir que as atividades de ensino, pesquisa e extensão ocorram de forma segura e contínua faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo e permanentes, conforme segue:

2.10.1. A aquisição de materiais de consumo e permanentes para as Unidades Educativas de Produção (UEP's) do **IFAM Campus Maués** faz-se necessária para garantir o funcionamento prático dos cursos de Agropecuária, Agroecologia e Meio Ambiente, viabilizando as aulas práticas dos estudantes e projetos acadêmicos, além de apoiar os sistemas de produção vegetal, produção animal, agrucultura, a pesquisa científica, manejo de plantas, manejo de pequenos animais, peixes e geomembranas.

2.11. A não aquisição desses materiais para as UEPs do IFAM Campus Maués gera graves consequências operacionais, pedagógicas e institucionais. Dentre as principais consequências, destacam-se: prejuízo ao cumprimento da ementa curricular, perda do caráter prático, evasão escolar e desmotivação, paralisação de ciclos que dependem das UEP's, dano ao erário proveniente da perda de espécies animais e vegetais e perdas de infraestrutura.

2.12. Diante do exposto, a aquisição apresenta-se como uma medida essencial para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento da missão institucional do IFAM Campus Maués. Além disso, é um dever da Administração garantir a segurança física, a eficiência e a entrega ininterrupta dos serviços à sociedade.

2.13. Por fim, a pretensa contratação é fundamental, pois visa que o IFAM Campus Maués cumpra sua atividade-fim que é oferecer uma educação pública profissional, científica e tecnológica e de excelência na região do Baixo Amazonas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação das Unidades Educativas de Produção - UEP's	José Lima Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para atender à demanda, a Administração buscou estabelecer, de maneira eficiente e sustentável, os requisitos indispensáveis para aquisição de materiais de consumo e permanentes para as UEPs do IFAM Campus Maués. Os itens a serem adquiridos devem cumprir critérios rigorosos de qualidade, logística, embalagem e sustentabilidade, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e adequada ao uso diário na instituição de ensino.

4.2. Dentre os requisitos indispensáveis para o atendimento da demanda, constam:

4.2.1. Os objetos devem conter os padrões mínimos de qualidade, no que se refere a funcionalidade dos produtos entregues a e operar dentro dos parâmetros de desempenho estabelecidos, incluindo velocidade, capacidade e precisão.

4.2.2. Quanto ao quesito durabilidade e confiabilidade, os itens devem ser resistentes e ter uma longa vida útil, suportando o uso contínuo e/ou condições ambientais específicas e apresentar baixos índices de falha ou defeito, garantindo o funcionamento contínuo.

4.2.3. A contratada deve fornecer materiais que atendam aos padrões mínimos de qualidade especificados, garantindo durabilidade e eficiência no uso diário.

4.3. No que tange à sustentabilidade, a aquisição deve priorizar produtos com menor impacto ambiental, preferencialmente fabricados com materiais sustentáveis e recicláveis. No caso de equipamentos elétricos, deve-se priorizar o baixo consumo de energia, contribuindo para a preservação ambiental e a redução de custos operacionais.

4.4. Para a aquisição de aparelhos eletrônicos em geral, serão observadas as seguintes legislações:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII, determina que no planejamento das contratações, entre os elementos previstos no Estudo Técnico Preliminar, deve haver a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos.
- Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal)
- Lei nº 10.295, de 2001 (Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.)
- Decreto nº 9.864, de 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.295, de 2001)
- Decreto nº 4.508, de 2002 – art. 2º (Dispõe sobre a regulamentação específica que define os níveis mínimos de eficiência energética de motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo, de fabricação nacional ou importados, para comercialização ou uso no Brasil, e dá outras providências.)

4.5. Para os aparelhos elétricos que fazem parte da lista de compulsórios do INMETRO, serão verificados os Requisitos de Avaliação de Conformidade relativos à eficiência energética e exigência de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, conforme legislação correlata.

4.6. Os equipamentos que necessitem apresentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), deverão obrigatoriamente ter classificação “A” de eficiência energética, conforme IN nº 2, de 2014, SLTI/MPOG.

4.7. Os dados relativos ao índice de eficiência energética e ao nível de consumo de energia de cada máquina ou aparelho são informados na respectiva Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, que deverá ser aposta em todos os produtos sujeitos à etiquetagem compulsória, a cargo do INMETRO.

4.8. O processo de embalagem e acondicionamento dos itens deve considerar as condições de transporte fluvial de longa distância na região Amazônica. Em caso de qualquer dano decorrente de defeito de fabricação ou problemas logísticos, a contratada deverá providenciar a substituição do item sem ônus para a Administração.

4.9. A entrega dos materiais deve ser realizada em embalagens recicláveis ou biodegradáveis, e a contratada deve adotar práticas logísticas que minimizem a emissão de carbono, preferencialmente com utilização de transporte sustentável.

4.10. O atendimento a todos esses requisitos visa garantir que os produtos a serem adquiridos atendam às necessidades do Campus Maués, assegurando eficiência operacional e sustentabilidade ambiental, refletindo o compromisso do Instituto com a responsabilidade social e ecológica.

4.11. A contratada deve comprovar conformidade com práticas de produção sustentável e fornecer certificações relevantes que atestem o compromisso com a sustentabilidade ambiental, atendendo aos seguintes critérios:

- Materiais Recicláveis: Preferência para itens produzidos a partir de materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Produção Sustentável: Práticas de fabricação que minimizem impacto ambiental, com uso eficiente de recursos e redução de emissões de carbono;
- Certificações Ambientais: Itens com certificações como FSC, que garantam origem sustentável dos materiais;
- Embalagens Sustentáveis: Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

4.12. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única, no seguinte endereço: Estrada dos Moraes, S/N, Bairro: Senador José Esteves, Maués/AM, CEP: 69190-470.

4.13. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis pelo responsável pela fiscalização do contrato, para verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta.

4.14. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado, às custas da contratada, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

4.15. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade e quantidade do material e lavratura do termo circunstanciado de aceitação.

4.16. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por eventuais prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A presente contratação consiste na aquisição de materiais destinados as Unidades Educativas de Produção (UEPs), com o objetivo de atender a demanda do IFAM campus Maués, por meio de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP), ressaltando que a solução apresentada é a forma usual e já sedimentada nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

5.2. Sabe-se que, atualmente no mercado, existem algumas alternativas de soluções para atender à necessidade de suprir as demandas do ensino e administrativas do Instituto, como:

I) Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de materiais, porém, por se tratar de itens com fornecimento não contínuo, sem que haja uma demanda de caráter permanente, ou seja, uma vez finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato, não seria vantajosa a contratação.

II) Adesão a Atas de Registro de Preços para a aquisição dos itens, porém, em pesquisa no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e PNCP (Atas de Registro de Preços vigentes), verificou-se que não existem, no momento, atas disponíveis para adesão nas quantidades e nos itens necessários para atender a demanda do Campus.

III) Aquisição de itens através da modalidade Pregão Eletrônico por SRP, para a formação de um cadastro de valores máximos para aquisição futura dos bens pelo órgão público.

5.3 Diante dessas possibilidades, ao analisar criteriosamente as alternativas de soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a melhor solução é a aquisição, pois serão licitados todos os itens nas quantidades necessárias, conforme levantamento dos setores demandantes.

5.4. Considerando o ciclo de vida do objeto e analisando o custo e benefício, conclui-se que a opção pela compra ao invés da locação de bens, representa a alternativa mais vantajosa no caso concreto. Afinal, não faria sentido a Administração locar esse tipo de bem, em virtude das razões abaixo especificadas:

- **Análise de Custo-Benefício:** A Administração deve realizar uma análise comparativa entre os custos e benefícios da aquisição e da locação, conforme previsto no art. 44 da Lei nº 14.133/2021. Essa análise deve considerar o ciclo de vida do objeto, incluindo custos de aquisição, manutenção, depreciação e eventual descarte.
- **Necessidade Administrativa:** A necessidade administrativa será atendida plenamente com a aquisição dos bens, pois a compra é a melhor forma de resolver o problema sob a perspectiva do interesse público, atendendo o campus de forma eficiente.
- **Levantamento de Mercado:** Ao realizar um levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis, verificou-se que a aquisição é a opção mais econômica e eficiente.
- **Economia de Escala:** A aquisição justifica-se por proporcionar economia de escala, ou seja, a redução do custo unitário dos bens devido à compra em grande quantidade. A compra centralizada resulta em um custo total menor do que a locação ou a aquisição parcelada.
- **Redução de Custos de Gestão:** A aquisição pode ser vantajosa por reduzir os custos de gestão de contratos. A compra de todos os itens ou grupo de itens de um mesmo fornecedor simplifica a gestão e a fiscalização do contrato, diminuindo os custos administrativos.
- **Padronização:** A aquisição justifica-se pela necessidade de padronização dos bens. A padronização facilita a manutenção, o treinamento de pessoal e a compatibilidade entre os equipamentos já existentes no Campus.
- **Sustentabilidade:** Através da compra, a Administração pode priorizar a aquisição de bens que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, visto que os bens a serem adquiridos são duráveis, recicláveis, possuem baixo consumo de energia e geram menos resíduos.
- **Autonomia e Disponibilidade:** A aquisição é mais vantajosa quando a Administração precisa ter autonomia sobre o uso dos bens e garantir a sua disponibilidade imediata. Em situações em que a locação pode gerar dependência de terceiros ou restringir o uso dos bens, a aquisição é a melhor opção.
- **Bens Permanentes:** Alguns bens a serem adquiridos são de natureza permanente, ou seja, de uso duradouro e que não se consomem com a utilização. Nesses casos, a aquisição é a opção mais adequada e economicamente viável.

5.5. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, evitando o vencimento de insumos ou a superlotação de depósitos e oferece flexibilidade logística permitindo aquisições sob demanda. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

5.6. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere à contratação pretendida. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.7. Destaca-se que há no mercado diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

5.8. O próprio histórico desse tipo de aquisição pode ser observado por meio de consultas aos sistemas Paineis de Preços, Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência, demonstrando a capacidade do mercado fornecedor em atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade às necessidades dos órgãos e entidades da administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta envolve a aquisição de materiais destinados as Unidades Educativas de Produção (UEPs) para atender a demanda do IFAM campus Maués, por meio de Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços (SRP), para fins de desenvolvimento e na execução das atividades administrativas e de ensino no âmbito do órgão.

6.2. A solução mais segura e viável é a aquisição de materiais permanentes e de consumo por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza dos bens desejados, a diversidade dos setores demandantes e a necessidade de padronização e economicidade.

6.3. Os materiais a serem adquiridos classificam-se em **bens de consumo e bens permanentes**, conforme estabelecido pela Lei nº 4.320/1964 e ratificado no Art. 2º do Decreto nº 10.818/2021:

- Bens de Consumo: aqueles que, em razão do uso corrente, perdem sua identidade física ou têm utilização limitada a dois anos. Apresentam especificações usuais de mercado, com padrões conhecidos de desempenho e qualidade, possibilitando julgamento objetivo pelo critério de menor preço, conforme inciso II do Art. 2º do Decreto nº 10.818/2021.
- Bens Permanentes: aqueles que mantêm sua identidade física e têm durabilidade superior a dois anos, como máquinas, veículos, móveis, equipamentos eletrônicos, ferramentas, terrenos, etc. que agregam valor e sofrem depreciação.

6.4. Na presente contratação, a descrição dos bens será realizada com base em especificações técnicas objetivas e características usuais de mercado, com a indicação de marca e modelo para alguns itens, conforme previsto no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 10.818/2021 e no Art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. As descrições observarão parâmetros de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança e compatibilidade com atividades de ensino e institucionais e do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

6.5.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, **prevalecem essas últimas**.

6.5.2. A descrição detalhada dos itens com a imagem ilustrativa consta no Anexo I, para facilitar a identificação dos itens.

6.6. Nos casos em que for necessária a padronização para garantir manutenção preventiva, corretiva ou compatibilidade com os equipamentos já existentes no Campus, essa exigência será descrita de forma técnica e funcional, em conformidade com o Art. 43 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. Todos os produtos entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, com prazos de validade e garantias respeitados, observando no mínimo 12 (doze) meses ou a metade do prazo recomendado pelo fabricante.

6.8. Pelas características dos bens, alguns deles demandará **assistência técnica especializada** (como roçadeira, esmirilhadeira, etc.), devendo a contratada garantir suporte, peças de reposição e rede autorizada para manutenção durante o período de garantia.

6.9. A **licitação será dividida em itens** (76 no total), conforme descrito no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

6.10. O **critério de julgamento será o menor preço por item**, garantindo a ampliação da competitividade e o atendimento ao princípio do parcelamento do objeto.

6.11. Em atendimento ao **princípio da padronização**, foram realizadas pesquisas de mercado junto a órgãos públicos federais, em especial universidades e institutos federais, identificando especificações técnicas já adotadas em contratações similares. Verificou-se que os itens pretendidos apresentam ampla disponibilidade de mercado, com características padronizadas que asseguram eficácia, eficiência e economicidade.

6.11.1. A Equipe de Planejamento observou ainda a compatibilidade de especificações técnicas, estéticas e de desempenho, em conformidade com o art. 43 da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, alínea b, da IN Seges/ME nº 81/2022. Ressalta-se que, até o momento da consulta, alguns dos itens pretendidos **não constam no catálogo eletrônico de padronização de compras do Governo Federal** (Portaria SEGES/ME nº 938/2022), razão pela qual as descrições detalhadas constam no Anexo I do ETP.

6.12. Na presente contratação **será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s) para os itens abaixo relacionados**, estes servindo de simples referência, sendo aceito, portanto, produto de outra marca desde que atendidos os requisitos mínimos dispostos anteriormente. (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário) e (Art. 41, inc. I, da Lei 14.133 /2021):

--	--	--

Item	Descrição	Marca/modelo de referência
1	Calcário Dolomítico	Calnorte
2	Adubo Químico NPK 4-14-8	Fertilize
3	Adubo Químico NPK 10-10-10	Yara
4	Adubo Químico Superfosfato	Fertilize
6	Adubo Químico Cloreto de Potássio	Fertilize
7	Adubo Químico Sulfato de Amônia	Fertilize
57	Eixo Cardan Macho/Fêmea	Qualitrans e Gels
58	Tesoura de Poda	Tramontina e Vonder
59	Facão 21"	Tramontina e Vonder
60	Facão 17"	Tramontina e Vonder
61	Martelo de Unha	Stanley e Tramontina
63	Serrote de Poda	Tramontina e Vonder
65	Caçamba de Uso em Geral	Maqtron e Triton
67	Serra Tico-Tico Manual	Bosch e Makita
68	Arado Reversível Hidráulico	Tatu e Baldan
69	Roçadeira Agrícola	Asus e Tatu
70	Plana Desengrossadeira	Bosch e Makita
73	Esmerilhadeira Angular	Bosch e Makita
74	Furadeira Impacto	Bosch e Makita
75	Serra Circular Para Madeira	Bosch e Makita

76	Serra Circular de Bancada Multifunção 1500w	Bosch e Makita
----	---	----------------

6.13. Nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, a indicação de marcas para os produtos justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação do bem, de forma a servir como referência. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização, visando o cumprimento do princípio da eficiência e economicidade nas contratações públicas.

6.14. Assim, é importante reafirmar que esta iniciativa não busca direcionar ou tornar exclusiva a licitação, e sim preservar a característica da competição e do princípio da isonomia associado às práticas que permitam a administração atuar de forma eficiente, transparente e impessoal, atendendo aos princípios constitucionais e da Lei 14.133/21.

6.15. Justificativa para **Aplicação de Margem de Preferência**.

6.15.1. A aplicação da margem de preferência para os itens 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 (anexo II) fundamenta-se no **art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021**, e é regulamentada pelo **Decreto nº 11.890, de 2024**, que visa promover o desenvolvimento nacional sustentável e a inovação tecnológica no País. No caso desses itens, a aplicação é válida pela Resolução CICS/MGI nº 8, de 31 de março de 2025, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, que especifica quais códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) fazem jus ao benefício e regulamenta o tratamento diferenciado para bens que atendem a critérios de produção nacional em conformidade com o Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024.

6.15.2. Os itens constantes no catálogo estão expressamente assinalados com a condição de margem de preferência ativa. De acordo com a tabela normativa reproduzida no documento, esses códigos NCM pertencem aos grupos NCM 87 (Setor Automotivo, Transporte Terrestre e Componentes), NCM 84 (Maquinário e Equipamentos Mecânicos e Elétricos), NCM 83 (Ferragens e Elementos de Fixação) e NCM 82 (Ferramentas e Itens Manuais).

6.15.3. Percentual e Requisitos Técnicos:

- Margem Aplicável: Foi estabelecido o percentual de 10% de margem de preferência.
- Critério de Nacionalidade: a concessão desta margem de preferência está condicionada à comprovação de que o produto é um bem manufaturado nacional, certificado via Processo Produtivo Básico (PPB) ou Certificado de Fabricação Isenta (CFI).
- Normatização: A aplicação segue as diretrizes da Portaria Design, assegurando que o produto atenda às normas técnicas brasileira pertinentes.

6.16. Portanto, os itens citados qualificam-se para a margem de preferência de 10% por se enquadrarem na categoria de bens manufaturados nacionais que cumprem os requisitos de adensamento tecnológico e etapas fabris no país.

6.17. Considerando o disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta o artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo, verifica-se que **o objeto da presente licitação não se enquadra como bens de luxo**.

6.17.1. Conforme o inciso I do caput do art. 2º do referido Decreto, bens de luxo são definidos como bens de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, caracterizados por ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Os materiais pretendidos, conforme especificado, não possuem tais características.

6.17.2. De acordo com o art. 3º, o ente público deve considerar a relatividade econômica e temporal no enquadramento de um bem como de luxo. No caso dos materiais de consumo, a relatividade econômica demonstra que os produtos são adquiridos a preços condizentes com os de qualidade comum, e não há características que os classifiquem como itens de ostentação ou opulência. Ademais, as variáveis mercadológicas dos materiais, como o uso cotidiano e a função essencial que desempenham nas atividades administrativas, não são compatíveis com a classificação de luxo.

6.17.3. O art. 5º veda a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo. O art. 4º prevê que um bem não será enquadrado como luxo se for adquirido a preço equivalente ou inferior ao de bens de qualidade comum de mesma natureza ou se as características superiores forem justificadas pela atividade específica do órgão. Neste caso, os materiais a serem adquiridos não possuem preços elevados e suas características são diretamente relacionadas à função de apoiar as atividades educacionais e administrativas, essenciais para o bom funcionamento do órgão público.

6.17.4. Diante do exposto, conclui-se que os objetos da licitação em questão **não se enquadram como bens de luxo**, atendendo plenamente às disposições do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

6.18. Quanto a natureza/tipo dos bens, em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº10.024/2019 e Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como “**bem comum**” por apresentar, independentemente de sua complexidade, “*padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada através da elaboração da memória de cálculo que envolveu as seguintes etapas:

I) Identificação da Demanda: Análise da necessidade atual e futura do item a ser adquirido, considerando fatores como histórico de consumo, crescimento da demanda, novos projetos, projeção de expansão de cursos, etc. E a definição dos critérios de consumo, considerando a frequência, a intensidade e o tipo de utilização.

II) Definição dos Parâmetros: Estabelecimento dos dados de referência para o cálculo, como o período de tempo a ser considerado (quantidade estimada para 12 meses), a unidade de medida, as informações relevantes para o cálculo, entre outros. E verificação de fatores que possam influenciar a demanda, como sazonalidade, eventos especiais, etc.

III) Cálculo da Quantidade: Utilização de fórmulas e métodos de cálculo apropriados, considerando as informações coletadas e os parâmetros definidos. Definição da quantidade mínima, média e máxima, considerando a possibilidade de variações na demanda.

IV) Justificativa: Elaboração de uma justificativa detalhada, explicando os critérios utilizados no cálculo, as fontes de dados e os fatores que influenciaram a decisão. E a apresentação dos dados de referência, como histórico de consumo, previsão de crescimento, etc.

V) Documentação: Anexação dos documentos que dão suporte à memória de cálculo, como relatórios, planilhas, etc.

7.2. A quantidade de **materiais para as UEPs** a ser contratada foi baseada no:

- **Dimensionamento pelo público-alvo** (Capacidade de Atendimento), considerando a quantidade de turmas, alunos e servidores que utilizam e mantem os trabalhos das Unidades Educativas de Produção.
- **Ciclo de vida útil e taxa de reposição**, de acordo com a durabilidade e a vida útil estimada sob uso intenso.
- **Consumo anual da unidade**, conforme as demandas registradas no sistema interno do almoxarifado e no SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) em 2025 e 2026 (Anexo III).
- **Estrutura do Campus**, considerando os espaços destinados às práticas agrícolas e agroecológicas.

7.3. Por fim, para a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada, possibilitou definir as quantidades a serem adquiridas, considerando as informações fornecidas pelo setor demandante, responsável pela identificação das necessidades específicas da unidade. Esse levantamento teve como finalidade assegurar a disponibilidade adequada de materiais e equipamentos, evitando lacunas que possam comprometer as atividades de ensino, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços e no processo de ensino-aprendizagem.

7.4. Os quantitativos apurados a partir desse levantamento estão detalhados abaixo, possibilitando a devida transparência e fundamentação do processo de aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Calcário dolomítico, sacas de 50 kg	402221	Saca	40
2	Adubo químico NPK 4-14-8 granulado, saca de 50 kg	252689	Saca	10
3	Adubo químico NPK 10-10-10 granulado, saca de 50 kg	252689	Saca	10
4	Adubo químico: superfosfato simples granulado, saca de 50 kg	252690	Saca	5
5	Adubo químico: Micronutrientes FTE BR-12 granulado, saca de 25 kg	304566	Saca	3

6	Adubo químico: Cloreto de potássio granulado, saca de 50 kg	452057	Saca	3
7	Adubo químico: Sulfato de amônia granulado, saca de 50 kg	243870	Saca	3
8	Adubo químico NPK líquido 10-10-10 , frasco de 1L	467608	Litro	20
9	Adubo vegetal Aspecto Físico: Líquido Composição Básica: Macro e Micronutrientes	246756	Litro	20
10	Braço Estabilizador Traseiro para trator. Olhal com tratamento térmico. Especificações: Olhal 26MM furo 3 /4 polegadas. Fechado: 66 CM. Abertura Recomendado: 79Cm. Abertura total: 83 CM.	631490	Unidade	1
11	Parafuso autobrocante sextavado 1" para telha.	369300	Unidade	200
12	Prego 3.1/2"x10	365593	Kg	25
13	Prego 2.1/2"x10	376942	Kg	25
14	Prego 1.1/2"x12	343980	Kg	10
15	Telha de fibrocimento calha grande (ondina), 2,44x0,5mx4mm	244640	Unidade	100
16	Prego telheiro galvanizado com arruela 18x27" (pacote 1 kg)	214458	Kg	15
17	Tijolo, Material: Barro Cozido, Tipo: Furado Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN Aplicação: Construção Civil	382067	Milheiro	4
18	Areia lavada fina	216953	Metro ³	5
19	Cimento de alto forno CP IV Z 32 RS. Saca de 50 kg	454500	Saca	30
20	Seixo médio	603666	M ³	4
21	Ferro 1/4", varas de 12m	236983	Unidade	30
22	Arame recozido	225309	Kg	10

23	Tela Cercado Galinheiro 2 Pol 50x1,50m, rolo de 50 m	320915	Rolo	5
24	Trinco: Material aço Zincado, barra chata, comprimento 15,25 cm, largura 40mm	480869	Unidade	30
25	Tubo hidráulico. Material Pvc rígido. Diâmetro: 60 mm. Aplicação: tubulação de água	481325	Unidade	30
26	Tubo hidráulico. Material Pvc rígido. Diâmetro: 25 mm. Aplicação: tubulação de água	481320	Unidade	40
27	Cotovelo: material: polietileno. Angulação: 90 GRA. Diâmetro: 25MM	362964	Unidade	10
28	Cotovelo: material: PVC. Angulação: 45 GRA. Diâmetro: 25MM	399511	Unidade	200
29	Luva com rosca soldável para água 25 mm	231226	Unidade	200
30	Luva soldável para água 25 mm	265029	Unidade	200
31	Conexão hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Tê. Tipo Fixação: Soldável E Roscável. Bitola Lado Soldável: 25 MM. Aplicação: Instalações Prediais Água Fria. Cor: Marrom Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	261828	Unidade	100
32	Conexão hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Cap. Tipo Fixação: Soldável. Bitola Lado Soldável: 25 MM. Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	328908	Unidade	100
33	Conexão tubo condução: Joelho de 45° soldável. Material: plástico	630821	Unidade	100
34	Conexão Hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Adaptador. Tipo Fixação: Soldável E Roscável. Aplicação: Instalações Prediais Água Fria. Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL	626239	Unidade	100
35	Conexão Hidráulica. Material: Pvc. Tipo: Conector. Aplicação: Irrigação. Características Adicionais: Para Gotejamento. Bitola I: 16 MM	364043	Unidade	200

36	Anel Vedação. Material: Epdm. Forma Seção Transversal: O-Ring. Diâmetro Interno: 16 MM. Diâmetro Seção Transversal: 3,50 MM	476049	Unidade	200
37	Conexão Hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tampão Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 3/4 POL	441030	Unidade	200
38	Mangueira Jardim. Material: Pvc E Poliéster Trançado. Diâmetro: 3/4 POL. Pressão Máxima: 10 BAR. Comprimento: 50 M. Cor: Cristal. Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente	455722	Unidade	4
39	Caixa d`água: material polietileno, tipo redonda, capacidade 1.000 L, com tampa e trava de segurança	616045	Unidade	4
40	Saco. Material: Plástico. Altura: 26 CM. Largura: 16 CM. Espessura: 0,014 CM. Aplicação: Produção Plantio Mudas. Cor: Preta. Características Adicionais: Com Furo	460534	Cento	50
41	Saco. Material: Plástico. Altura: 30 CM. Largura: 20 CM. Espessura: 0,016 CM. Aplicação: Produção Plantio Mudas. Cor: Preta. Características Adicionais: Com Furo.	241655	Cento	50
42	Vaso. Material: Plástico. Capacidade: 2,20 L. Cor: Preta. Diâmetro Externo: 17 CM Altura: 15 CM. Tipo: com furo	255220	Unidade	300
43	Tela de polietileno, largura de 3m, cor preta, sombreamento de 50%,	614486	Metro	100
44	Madeira Construção: Tipo: Maçaranduba. Formato: Viga. Comprimento: 6 M. Largura: 11 CM. Espessura: 6 CM	299561	Unidade	10
45	Madeira Construção: Tipo: Maçaranduba. Formato: Caibro. Comprimento: 5,50 M. Largura: 7 CM. Espessura: 3,50 CM	253448	Unidade	60
46	Madeira Construção. Tipo Madeira: Maçaranduba. Formato: Ripa Largura: 4 CM Espessura: 2 CM Características Adicionais: Aparelhada	461205	Unidade	60

47	Tábua de madeira. Espécie: cedrinho. Comprimento: 3 M. Largura: 30 CM. Espessura: 2,50 CM	612082	Unidade	144
48	Madeira Construção: Tipo: Cedro. Formato: Viga. Comprimento: 4 M. Largura: 6 CM .Espessura: 16 CM	389214	Unidade	20
49	Tábua de madeira. Espécie: Maçaranduba. Comprimento: 3 M. Largura: 20 CM. Espessura: 5 MM	398165	Unidade	72
50	Madeira: Angelim Pedra. Formato: Vigota 4m x 10cm x 10cm	251822	Unidade	20
51	Tábua para assoalho de madeira de lei, 4mx20cmx2,5 cm	465616	Unidade	72
52	Estribo 7x17 cm	631882	Unidade	200
53	Dobradiça: Material aço, Tratamento Superficial: Cromado, Porta De Madeira, Pino Solto	615238	Unidade	30
54	Registro esfera. Material: Pvc Tipo: Borboleta Bitola: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	366639	Unidade	50
55	Torneira. Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Características Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384646	Unidade	100
56	Aspersor: Material: Pvc. Diâmetro: 1,30 MM. Vazão: 110 L/H. Aplicação: sistemas de irrigação pulverizante de água	267462	Unidade	200
57	Eixo Cardan Macho/Fêmea Com 6 Estrias: 11/38-35mm	615445	Unidade	3
58	Tesoura de Poda poda Material Lâmina: Chapa Galvanizada, Características adicionais: Com Guilhotina De Mola, Comprimento: 30 Cm, Formato: Bico De Gavião.	239588	Unidade	10
59	Facão 21” cabo de madeira, lâmina em aço carbono, tipo: terçado	215186	Unidade	5
60	Facão 17” cabo de madeira, lâmina em aço carbono, tipo: terçado	319544	Unidade	10
61	Martelo de unha 25 mm cabo de madeira	341794	Unidade	10

62	Tesoura Alicata de enxertia de 3 lâminas, Material: Aço Carbono, ABS; Tamanho: 21,5cm x 9,5cm. Corte de Enxerto (tamanho): de 5 mm até 1,4cm de Diâmetro. Corte de poda: de 5 mm até 1,4cm de Diâmetro. Lâminas Aparadoras de 3 mm de Espessura	630934	Unidade	2
63	Serrote de poda: Comprimento Lâmina: 13" / 330 Mm CM, Aplicação: Jardinagem, Tipo: Para Galhos Altos, Com Trava, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Metálico Extensível 3 M	602625	Unidade	5
64	Colher pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido, 9 POL, cabo de madeira nobre, Haste E Lâmina Inteira, Triangular	346299	Unidade	10
65	Carreta Caçamba de uso em geral. Material Carroceria: Metálico. Capacidade de carga: 5 ton ou 3m³. Dimensões da carroceria: 3,00x1,94x0,6 m. Comprimento total: 4,3 m. Altura total: 3,30 m. Bitola: 1,85 m. Ângulo de basculamento: 45°. Número de eixos: 1. Rodas: 5,5x16" 6F RD. Peso: 900 kg. Potência mínima do trator: 60 CV. Espessura de chapa da plataforma: 2,65 mm. Espessura de chapa do chassi: 4,76 mm.	637252	Unidade	1
66	Carrinho de mão: Material Caçamba: Chapa Metálica (0,9 Mm), Material Eixo: Aço, Roda: Pneu Maciço 345mm X 75mm ,	623923	Unidade	5
67	Serra tico-tico Manual, potência 500 w, frequência 50 /60 Hz Rotação: 3.100 RPM, Tensão: 110/220 V, Aplicação: Marcenaria, Capacidade Corte Madeira: 55 MM, Capacidade Corte Alumínio: 10 MM, Capacidade Corte Aço: 6 MM	460108	Unidade	1
68	Arado Reversível Hidráulico. Modelo ARH (L). Método Tração: Trator. Discos: 28". Quantidade Disco: 3. Profundidade de trabalho: 250 a 350 MM. Potência Requerida: 61 A 79 CV. Largura de trabalho: 750 a 900 mm	404369	Unidade	1
69	Roçadeira Agrícola, Largura Corte: 1,70 M, Altura Corte: 5 A 20 CM, Características Adicionais: Central E Lateral, Facas De Aço Especial, Acoplado, Regulagem Corte: Sapatas Laterais E Roda Traseira, Tipo Direção: Hidráulica, Estrutura: Chapa De Aço, Tipo Estrutura: Caixa, Tipo Transmissão: Caixa De Transmissão Multiplicadora, Quantidade Facas: 2 UN, Tipo Corte: Reversível E Duplo.	476169	Unidade	1

70	Plaina desengrossadeira 2.0000W, 310 mm	605538	Unidade	1
71	Compressor De Ar: Pressão Máxima 120 PSI, Potência Motor 2 HP, Vazão 200 L/MIN, Tensão 110/220 V, Capacidade Tanque 46 L, Pressão Mínima 80 Psi	481632	Unidade	1
72	Motor: 1 CV; Velocidade: 3.560 RPM, Tensão Alimentação: 220 V; Frequência: 60 HZ; Rebolo 10 Pol, Protetor Fechado De Rebolo	446940	Unidade	1
73	Esmerilhadeira: Tipo: Angular; Voltagem: 127 V; Potência: 2.100 W; Rotação: 6.500 Rpm; Diâmetro Disco: 9 Pol. Características Adicionais: Interruptor De Segurança, Empunhadeira.	470295	Unidade	1
74	Furadeira Tipo: Impacto; Potência: 720 W; Tamanho Mandril: 1/2 Pol.; Tensão Alimentação: 110 V; Características Adicionais: Com 2 Modos De Operação; Acessórios: Empunhadeira Auxiliar, Limitador De Profundidade.	452031	Unidade	1
75	Serra Circular Para Madeira 7.1/4pol 1600w – Hs7010, 220V	449518	Unidade	1
76	Serra Circular de Bancada Multifunção 1500W	468596	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 194.355,91

8.1. Em conformidade com o Artigo 23, da Lei nº 14.133/2021, em que estabelece a normatização do "valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto", foi realizada a pesquisa de preços com base na IN SEGES/ME nº 65/2021.

8.2. A tabela abaixo demonstra a estimativa de valor da contratação, conforme os itens relacionados na demanda, acompanhada dos valores referenciais individuais e dos preços unitários e totais referenciais da pesquisa de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calcário dolomítico, sacas de 50 kg	402221	Saca	40	R\$ 77,40	R\$ 3.096,00

2	Adubo químico NPK 4-14-8 granulado, saca de 50 kg	252689	Saca	10	R\$ 288,99	R\$ 2.889,90
3	Adubo químico NPK 10-10-10 granulado, saca de 50 kg	252689	Saca	10	R\$ 273,60	R\$ 2.736,00
4	Adubo químico: superfosfato simples granulado, saca de 50 kg	252690	Saca	5	R\$ 289,72	R\$ 1.448,60
5	Adubo químico: Micronutrientes FTE BR-12 granulado, saca de 25 kg	304566	Saca	3	R\$ 263,17	R\$ 789,51
6	Adubo químico: Cloreto de potássio granulado, saca de 50 kg	452057	Saca	3	R\$ 285,03	R\$ 855,09
7	Adubo químico: Sulfato de amônia granulado, saca de 50 kg	243870	Saca	3	R\$ 225,15	R\$ 675,45
8	Adubo químico NPK líquido 10-10-10 , frasco de 1L	467608	Litro	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
9	Adubo vegetal Aspecto Físico: Líquido Composição Básica: Macro e Micronutrientes	246756	Litro	20	R\$ 107,06	R\$ 2.141,20
10	Braço Estabilizador Traseiro para trator. Olhal com tratamento térmico. Especificações: Olhal 26MM furo 3/4 polegadas. Fechado: 66 CM. Abertura Recomendado: 79Cm. Abertura total: 83 CM.	631490	Unidade	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
11	Parafuso autobrocante sextavado 1" para telha.	369300	Unidade	200	R\$ 0,76	R\$ 152,00
12	Prego 3.1/2"x10	365593	Kg	25	R\$ 16,14	R\$ 403,50
13	Prego 2.1/2"x10	376942	Kg	25	R\$ 19,47	R\$ 486,87
14	Prego 1.1/2"x12	343980	Kg	10	R\$ 19,05	R\$ 190,50
15	Telha de fibrocimento calha grande (ondina), 2,44x0,5mx4mm	244640	Unidade	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

16	Prego telheiro galvanizado com arruela 18x27” (pacote 1 kg)	214458	Kg	15	R\$ 71,59	R\$ 1.073,85
17	Tijolo, Material: Barro Cozido, Tipo: Furado Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN Aplicação: Construção Civil	382067	Milheiro	4	R\$ 1.009,00	R\$ 4.036,00
18	Areia lavada fina	216953	Metro³	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
19	Cimento de alto forno CP IV Z 32 RS. Saca de 50 kg	454500	Saca	30	R\$ 45,83	R\$ 1.374,90
20	Seixo médio	603666	M³	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
21	Ferro 1/4”, varas de 12m	236983	Unidade	30	R\$ 24,03	R\$ 720,90
22	Arame recozido	225309	Kg	10	R\$ 19,06	R\$ 190,60
23	Tela Cercado Galinheiro 2 Pol 50x1, 50m, rolo de 50 m	320915	Rolo	5	R\$ 276,60	R\$ 1.383,00
24	Trinco:Material aço Zincado, barra chata, comprimento 15,25 cm, largura 40mm	480869	Unidade	30	R\$ 16,59	R\$ 497,70
25	Tubo hidráulico. Material Pvc rígido. Diâmetro: 60 mm. Aplicação: tubulação de água	481325	Unidade	30	R\$ 170,23	R\$ 5.106,90
26	Tubo hidráulico. Material Pvc rígido. Diâmetro: 25 mm. Aplicação: tubulação de água	481320	Unidade	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
27	Cotovelo: material: polietileno. Angulação: 90 GRA. Diâmetro: 25MM	362964	Unidade	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
28	Cotovelo: material: PVC. Angulação: 45 GRA. Diâmetro: 25MM	399511	Unidade	200	R\$ 2,99	R\$ 599,00
29	Luva com rosca soldável para água 25 mm	231226	Unidade	200	R\$ 2,48	R\$ 496,00
30	Luva soldável para água 25 mm	265029	Unidade	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00

31	Conexão hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Tê. Tipo Fixação: Soldável E Roscável. Bitola Lado Soldável: 25 MM. Aplicação: Instalações Prediais Água Fria. Cor: Marrom Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	261828	Unidade	100	R\$ 2,97	R\$ 297,50
32	Conexão hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Cap. Tipo Fixação: Soldável. Bitola Lado Soldável: 25 MM. Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	328908	Unidade	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
33	Conexão tubo condução: Joelho de 45° soldável. Material: plástico	630821	Unidade	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
34	Conexão Hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Adaptador. Tipo Fixação: Soldável E Roscável. Aplicação: Instalações Prediais Água Fria. Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL	626239	Unidade	100	R\$ 2,99	R\$ 299,50
35	Conexão Hidráulica. Material: Pvc. Tipo: Conector. Aplicação: Irrigação. Características Adicionais: Para Gotejamento. Bitola I: 16 MM	364043	Unidade	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
36	Anel Vedação. Material: Epdm. Forma Seção Transversal: O-Ring. Diâmetro Interno: 16 MM. Diâmetro Seção Transversal: 3,50 MM	476049	Unidade	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
37	Conexão Hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Tampão Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 3/4 POL	441030	Unidade	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
38	Mangueira Jardim. Material: Pvc E Poliéster Trançado. Diâmetro: 3/4 POL. Pressão Máxima: 10 BAR. Comprimento: 50 M. Cor: Cristal. Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente	455722	Unidade	4	R\$ 347,25	R\$ 1.389,00
39	Caixa d'água: material polietileno, tipo redonda, capacidade 1.000 L, com tampa e trava de segurança	616045	Unidade	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00

40	Saco.Material: Plástico.Altura: 26 CM. Largura: 16 CM.Espessura: 0,014 CM. Aplicação: Produção Plantio Mudas.Cor: Preta.Características Adicionais: Com Furo	460534	Cento	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
41	Saco. Material: Plástico. Altura: 30 CM. Largura: 20 CM. Espessura: 0,016 CM. Aplicação: Produção Plantio Mudaz. Cor: Preta. Características Adicionais: Com Furo.	241655	Cento	50	R\$ 37,71	R\$ 1.885,50
42	Vaso. Material: Plástico. Capacidade: 2,20 L. Cor: Preta. Diâmetro Externo: 17 CM Altura: 15 CM. Tipo: com furo	255220	Unidade	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
43	Tela de polietileno, largura de 3m, cor preta, sombreamento de 50%,	614486	Metro	100	R\$ 15,64	R\$ 1.564,00
44	Madeira Construção:Tipo: Maçaranduba. Formato: Viga.Comprimento: 6 M. Largura: 11 CM.Espessura: 6 CM	299561	Unidade	10	R\$ 188,24	R\$ 1.882,45
45	Madeira Construção: Tipo: Maçaranduba. Formato: Caibro. Comprimento: 5,50 M. Largura: 7 CM. Espessura: 3,50 CM	253448	Unidade	60	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
46	Madeira Construção. Tipo Madeira: Maçaranduba. Formato: Ripa Largura: 4 CM Espessura: 2 CM Características Adicionais: Aparelhada	461205	Unidade	60	R\$ 9,39	R\$ 563,55
47	Tábua de madeira. Espécie: cedrinho. Comprimento: 3 M.Largura: 30 CM. Espessura: 2,50 CM	612082	Unidade	144	R\$ 132,24	R\$ 19.042,56
48	Madeira Construção: Tipo: Cedro. Formato: Viga. Comprimento: 4 M. Largura: 6 CM. Espessura: 16 CM	389214	Unidade	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
49	Tábua de madeira. Espécie: Maçaranduba. Comprimento: 3 M. Largura: 20 CM. Espessura: 5 MM	398165	Unidade	72	R\$ 25,75	R\$ 1.854,00
50	Madeira: Angelim Pedra. Formato: Vigota 4m x 10cm x 10cm	251822	Unidade	20	R\$ 47,78	R\$ 955,60

51	Tábua para assoalho de madeira de lei, 4mx20cmx2,5 cm	465616	Unidade	72	R\$ 86,45	R\$ 6.224,40
52	Estribo 7x17 cm	631882	Unidade	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
53	Dobradiça: Material aço, Tratamento Superficial: Cromado, Porta De Madeira, Pino Solto	615238	Unidade	30	R\$ 7,78	R\$ 233,55
54	Registro esfera. Material: Pvc Tipo: Borboleta Bitola: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	366639	Unidade	50	R\$ 14,24	R\$ 712,25
55	Torneira. Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Características Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384646	Unidade	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
56	Aspersor: Material: Pvc. Diâmetro: 1,30 MM. Vazão: 110 L/H. Aplicação: sistemas de irrigação pulverizante de água	267462	Unidade	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
57	Eixo Cardan Macho/Fêmea Com 6 Estrias: 11/38- 35mm	615445	Unidade	3	R\$ 588,66	R\$ 1.765,99
58	Tesoura de Poda poda Material Lâmina: Chapa Galvanizada, Características adicionais: Com Guilhotina De Mola, Comprimento: 30 Cm, Formato: Bico De Gavião.	239588	Unidade	10	R\$ 48,74	R\$ 487,40
59	Facão 21” cabo de madeira, lâmina em aço carbono, tipo: terçado	215186	Unidade	5	R\$ 76,84	R\$ 384,20
60	Facão 17” cabo de madeira, lâmina em aço carbono, tipo: terçado	319544	Unidade	10	R\$ 69,93	R\$ 699,35
61	Martelo de unha 25 mm cabo de madeira	341794	Unidade	10	R\$ 35,25	R\$ 352,50
62	Tesoura Alicata de enxertia de 3 lâminas, Material: Aço Carbono, ABS; Tamanho: 21,5cm x 9,5cm. Corte de Enxerto (tamanho): de 5 mm até 1,4cm de Diâmetro. Corte de poda: de 5 mm até 1,4 cm de Diâmetro. Lâminas Aparadoras de 3 mm de Espessura	630934	Unidade	2	R\$ 69,99	R\$ 139,98

63	Serrote de poda: Comprimento Lâmina: 13" / 330 Mm CM, Aplicação: Jardinagem, Tipo: Para Galhos Altos, Com Trava, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Metálico Extensível 3 M	602625	Unidade	5	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
64	Colher pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido, 9 POL, cabo de madeira nobre, Haste E Lâmina Inteira, Triangular	346299	Unidade	10	R\$ 22,10	R\$ 221,00
65	Carreta Caçamba de uso em geral. Material Carroceria: Metálico. Capacidade de carga: 5 ton ou 3m³. Dimensões da carroceria: 3,00x1,94x0,6 m. Comprimento total: 4,3 m. Altura total: 3,30 m. Bitola: 1,85 m. Ângulo de basculamento: 45°. Número de eixos: 1. Rodas: 5,5x16" 6F RD. Peso: 900 kg. Potência mínima do trator: 60 CV. Espessura de chapa da plataforma: 2,65 mm. Espessura de chapa do chassi: 4,76 mm.	637252	Unidade	1	R\$ 43.538,30	R\$ 43.538,30
66	Carrinho de mão: Material Caçamba: Chapa Metálica (0,9 Mm), Material Eixo: Aço, Roda: Pneu Maciço 345mm X 75mm ,	623923	Unidade	5	R\$ 325,04	R\$ 1.625,22
67	Serra tico-tico Manual, potência 500 w, frequência 50/60 Hz Rotação: 3.100 RPM,Tensão: 110/220 V,Aplicação: Marcenaria,Capacidade Corte Madeira: 55 MM,Capacidade Corte Alumínio: 10 MM,Capacidade Corte Aço: 6 MM	460108	Unidade	1	R\$ 443,99	R\$ 443,99
68	Arado Reversível Hidráulico. Modelo ARH (L). Método Tração: Trator. Discos: 28". Quantidade Disco: 3. Profundidade de trabalho: 250 a 350 MM. Potência Requerida: 61 A 79 CV. Largura de trabalho:750 a 900 mm	404369	Unidade	1	R\$ 21.450,00	R\$ 21.450,00
69	Roçadeira Agrícola, Largura Corte: 1,70 M, Altura Corte: 5 A 20 CM, Características Adicionais: Central E Lateral, Facas De Aço Especial, Acoplado, Regulagem Corte: Sapatas Laterais E Roda Traseira, Tipo Direção: Hidráulica, Estrutura: Chapa De Aço,	476169	Unidade	1	R\$ 14.265,60	R\$ 14.265,60

	Tipo Estrutura: Caixa, Tipo Transmissão: Caixa De Transmissão Multiplicadora, Quantidade Facas: 2 UN, Tipo Corte: Reversível E Duplo.					
70	Plaina desengrossadeira 2.0000W, 310 mm	605538	Unidade	1	R\$ 3.545,31	R\$ 3.545,31
71	Compressor De Ar: Pressão Máxima 120 PSI, Potência Motor 2 HP, Vazão 200 L /MIN, Tensão 110/220 V, Capacidade Tanque 46 L, Pressão Mínima 80 Psi	481632	Unidade	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
72	Motor: 1 CV; Velocidade: 3.560 RPM, Tensão Alimentação: 220 V; Frequência: 60 HZ; Rebolo 10 Pol, Protetor Fechado De Rebolo	446940	Unidade	1	R\$ 1.629,00	R\$ 1.629,00
73	Esmerilhadeira: Tipo: Angular; Voltagem: 127 V; Potência: 2.100 W; Rotação: 6.500 Rpm; Diâmetro Disco: 9 Pol. Características Adicionais: Interruptor De Segurança, Empunhadeira.	470295	Unidade	1	R\$ 832,46	R\$ 832,46
74	Furadeira Tipo: Impacto; Potência: 720 W; Tamanho Mandril: 1/2 Pol.; Tensão Alimentação: 110 V; Características Adicionais: Com 2 Modos De Operação; Acessórios: Empunhadeira Auxiliar, Limitador De Profundidade.	452031	Unidade	1	R\$ 394,00	R\$ 394,00
75	Serra Circular Para Madeira 7.1/4pol 1600w – Hs7010, 220V	449518	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
76	Serra Circular de Bancada Multifunção 1500W	468596	Unidade	1	R\$ 1.548,26	R\$ 1.548,26
TOTAL						R\$ 194.355,91

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Sabe-se que o parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

9.2. No caso de compras, para a aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados, conforme o Art. 40, V, “b”, § 2º, da Lei nº 14.133 /2021:

I. - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

- II. - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III. - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.3. É igualmente relevante a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o tema. A Súmula TCU 247 orienta pela adjudicação por item em objetos divisíveis, salvo prejuízo ao conjunto, complexo ou economia de escala, visando ampliar a participação de licitantes.

9.4. Assim, na fase de planejamento da contratação ao analisar o caso concreto, o histórico de licitações para aquisição de bens realizadas pelo órgão, as características dos itens e, especialmente, a localização da sede do IFAM campus Maués (interior do Estado do Amazonas) e os aspectos logísticos envolvidos na entrega que influem diretamente nos preços ofertados, a Administração optou em organizar a licitação em itens e a adjudicação será realizada por item, pois o objeto é divisível, conforme tabela constante do item 7 deste instrumento.

9.5. O critério de julgamento será o menor preço por item.

9.6. As aquisições se darão de forma parcelada, de acordo com as demandas previstas e descentralização de recursos, o que justifica a opção de sistema de registro de preços (SRP). Quando contratados, os itens elencados deverão ser entregues em remessa única, conforme nota de empenho e solicitação do setor requisitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação ocorrerá de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Para a elaboração do presente estudo, foi considerada a relação de itens constante no Plano de Contratações Anual (PAC) do ano de 2026.

11.2. Todos os itens a serem adquiridos pelo IFAM-Campus Maués estão incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2026, conforme segue:

I) ID PCA no PNCP: 10792928000100-0-000004/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025;

III) Id do item no PCA: 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306;

IV) Classe/Grupo: 8810 - ANIMAIS VIVOS, CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO; 8730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS; 8720 - FERTILIZANTES; 5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ; 6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS; 3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS; 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS; 4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; 4710 - CANOS E TUBOS; 5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO; 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO; 6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO; 5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA; 5315 - PREGOS, CHAVETAS E PINOS; 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE; 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO; 6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS; 8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS; 3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM;

V) Identificador da Futura Contratação: 57/2026;

12. Enquadramento legal no SRP

12.1. Contexto do Estudo Técnico Preliminar (07/2026).

12.1.1. O presente tópico visa fornecer a Justificativa de Mérito para a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como procedimento auxiliar obrigatório na instrução processual do Estudo Técnico Preliminar (ETP) em tela, conforme exigido pelo Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A escolha da metodologia de contratação por meio de SRP não se fundamenta em mera conveniência administrativa, mas em estrita observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente a Vantajosidade, a Eficiência e a Economicidade.

12.1.2. A decisão pela adoção do SRP, em substituição a um certame licitatório tradicional com contrato imediato, deve demonstrar, de forma inequívoca, que esta metodologia proporciona os melhores resultados para o interesse público, tanto sob a perspectiva financeira quanto operacional. A análise técnica confirma que o objeto do ETP 07/2026, ao apresentar características de demanda recorrente, quantitativos variáveis e potencial centralização de compras, encontra o ambiente ideal para a aplicação desse procedimento estratégico.

12.2. Definições e Marco Legal do Sistema de Registro de Preços (SRP)

12.2.1. Para garantir a clareza didática exigida, é fundamental delimitar os termos jurídicos e o arcabouço normativo que rege o SRP no âmbito federal. O SRP é regulamentado primariamente pela Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 82 a 86, e detalhado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

12.2.2. O Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para a seleção de fornecedores e o registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou à aquisição de bens, para contratações futuras. É uma ferramenta de planejamento e gestão de aquisições, cujo maior diferencial reside na ausência de obrigação contratual imediata, gerando apenas uma expectativa de direito em favor da Administração e um vínculo de premissa em relação ao fornecedor classificado.

12.2.3. A Ata de Registro de Preços (ARP) é o documento formal que consolida os preços, fornecedores, quantitativos máximos e condições registradas após a conclusão do certame licitatório (geralmente realizado sob a modalidade Pregão). É a partir da ARP que os contratos administrativos individuais (ou instrumentos equivalentes, como a emissão de notas de empenho) serão celebrados ao longo de sua vigência, que é limitada a um ano (Lei nº 14.133/2021, Art. 84).

12.3. A justificativa da vantagem pública: princípios e doutrina

12.3.1. A escolha do SRP para o ETP 07/2026 é justificada pela sua capacidade intrínseca de potencializar a aderência da Administração aos princípios basilares estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em particular a Economicidade e a Eficiência. A análise demonstra que, para o objeto em questão, o SRP configura a proposta mais vantajosa.

12.3.2. A licitação pública visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preceitua o Art. 37, XXI, da Constituição Federal. A doutrina moderna esclarece que a vantajosidade transcende a mera busca pelo menor preço nominal. O professor Marçal Justen Filho, ao comentar a Lei de Licitações, enfatiza que a vantajosidade está no equilíbrio entre o custo da contratação e a qualidade, a sustentabilidade e a oportunidade da entrega.

12.3.3. O SRP atinge essa vantajosidade através da redução da incerteza e da garantia de condições previamente homologadas. Ao estabelecer um preço máximo válido por até um ano, a Administração elimina o risco de variações de preço abruptas em um mercado volátil e assegura a previsibilidade necessária para a gestão orçamentária.

12.3.4. O princípio da Economicidade impõe que a Administração maximize os resultados, empregando os recursos públicos de maneira racional e eficaz. No contexto do SRP, a Economicidade é alcançada em duas vertentes: a de preço unitário e a de custos de transação.

12.3.5. A consolidação de demandas de múltiplos órgãos ou entidades por meio do SRP (centralização) permite que o volume total da aquisição seja significativamente maior do que o necessário para um único órgão. Essa escala aumenta o poder de barganha da Administração, atraindo um maior número de fornecedores e resultando em preços unitários mais competitivos. A rigorosa pesquisa de preços, exigida pela Lei nº 14.133/2021, serve como balizador para garantir que o preço registrado represente fielmente os valores praticados pelo mercado, evitando prejuízo ao erário, em linha com as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU).

12.3.6. O maior ganho de Economicidade proporcionado pelo SRP pode residir na redução dos custos administrativos e operacionais, conhecidos como custos de transação. A realização de um único procedimento licitatório centralizado para o registro de preços evita que dezenas de órgãos ou entidades federais precisem conduzir licitações idênticas ao longo do ano. Isso libera capital humano (servidores) e tempo processual, otimizando o uso dos recursos internos. A eliminação da repetição da fase externa da licitação para cada contratação individual (que passa a ser feita por simples emissão de instrumento de contratação) representa um ganho substancial de produtividade.

12.3.7. O princípio da Eficiência, conforme previsto no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, exige que a Administração atue de forma célere e otimizada. A adoção do SRP se alinha diretamente a esse mandamento.

12.3.8. A principal vantagem operacional do SRP é a celeridade que confere à Administração para atender às demandas pontuais. Uma vez registrada a Ata, a contratação subsequente é realizada com rapidez, mediante emissão do instrumento contratual ou ordem de fornecimento. Essa agilidade é impossível de ser alcançada por meio de licitações tradicionais, que exigem a repetição de todas as fases (preparatória, externa, contratual) a cada necessidade.

12.3.9. O Decreto nº 11.462/2023 reconhece o valor estratégico do SRP ao prever a justificativa de sua adoção em situações de "provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público". Essa previsão é crítica para o gerenciamento de riscos. A Administração precisa garantir a continuidade de serviços críticos ou o fornecimento ininterrupto de insumos essenciais (como, por exemplo, suprimentos de TI ou manutenção técnica). Se a aquisição desses bens ou serviços depender de um longo processo licitatório a cada necessidade, a falha no planejamento pode levar à descontinuidade dos serviços públicos, gerando um custo social e funcional inaceitável. O SRP funciona, portanto, como uma apólice legal de seguro, permitindo uma resposta imediata e eficiente a eventos imprevistos ou emergências operacionais, demonstrando a superioridade da escolha procedimental.

12.4. Enquadramento legal e justificativa do mérito (Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023)

12.4.1. O Decreto nº 11.462/2023 estabelece, em seu Art. 3º, as hipóteses específicas de cabimento do SRP. Para a validade da presente justificativa e a finalização do ETP 07/2026, o objeto deve se enquadrar em uma ou mais dessas condições. Considerando a natureza do objeto que se trata de aquisição de bens de uso comum e demanda repetitiva, a adoção do SRP se justifica, de forma cumulativa, pelo enquadramento nos Incisos I, II e IV do Art. 3º, maximizando a vantajosidade para o Poder Público.

12.4.2. O objeto deste ETP demonstra uma demanda que, embora totalizada em um volume anual estimado, se manifesta de forma pulverizada e frequente, ou exigindo entregas parceladas ao longo de 12 meses. Realizar uma licitação com contrato imediato e entrega integral pode ser inviável devido a limitações de espaço de armazenamento, ou ineficiente devido à natureza dinâmica da necessidade. O SRP elimina o ônus de repetir os procedimentos de busca de preços, publicação e disputa competitiva para cada demanda pontual. Assim, ao optar pelo SRP, garante a aderência à Eficiência Operacional, utilizando o esforço administrativo uma única vez (na fase licitatória do SRP) para viabilizar inúmeras contratações subsequentes.

12.4.3. Se o objeto pretendido envolver bens suscetíveis à obsolescência, perda de validade ou que exigem grande espaço físico para estocagem, a acumulação de grandes volumes seria antieconômica. Neste cenário, a ARP é utilizada como um "estoque virtual", cujos custos de armazenagem são suportados pelo fornecedor registrado. A Administração Pública adquire apenas na medida exata da sua necessidade (*just-in-time*), eliminando os custos financeiros e logísticos de gestão de inventário, seguro e depreciação. Esta estratégia comprova a Economicidade na gestão patrimonial e logística do órgão, cumprindo integralmente o inciso II do Decreto.

12.4.4. O SRP é o instrumento por excelência para a centralização de compras, um mecanismo fundamental para atingir a Economicidade através da escala. Ao prever a utilização da ARP por outros órgãos e entidades (Participantes e, posteriormente, Não Participantes/Adesão), maximiza a vantajosidade do certame original. A participação de múltiplos entes no processo (Art. 3º, IV) implica que o Órgão Gerenciador deve calcular, na fase preparatória, a demanda total (própria, dos participantes e potencial de adesão). A gestão desses quantitativos, incluindo a distribuição para a execução descentralizada, ocorrerá por meio de remanejamento, garantindo que o volume total contratado seja administrado de forma eficiente.

12.4.5. A vantajosidade se manifesta claramente:

- Redução da Duplicidade: Evita a realização de múltiplos certames, promovendo a Eficiência administrativa.
- Maximização da Barganha: O maior volume agregado resulta em melhores preços e condições de mercado para toda a Administração envolvida (Economicidade).

12.4.6. A escolha do SRP exige um rigoroso planejamento inicial, sobretudo na fase do ETP, devido às restrições legais impostas pelo Decreto nº 11.462/2023. O Art. 23 do Decreto estabelece expressamente a vedação de efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços. Essa regra, mais rígida do que a legislação anterior, impõe que o Órgão Gerenciador dimensione o quantitativo máximo da ARP com extrema precisão, incluindo o consumo próprio e a estimativa de demanda dos órgãos participantes e a projeção de adesões.

12.4.7. Portanto, a justificativa do SRP no presente estudo deve ser complementada pela demonstração de que a metodologia de estimativa de preços e quantidades (em conformidade com o Art. 82 da L. 14.133/2021) é robusta o suficiente para evitar a necessidade de acréscimos futuros. Um ETP falho, que subestime a demanda, forçaria a Administração a realizar um novo certame (nova ARP) antes do término da vigência da ata, frustrando a Eficiência e a Economicidade almejadas.

12.4.8. A análise técnica e legal, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e nos princípios administrativos, demonstra de forma clara a vantajosidade e o estrito cabimento da adoção do Sistema de Registro de Preços para a finalização do ETP 07/2026.

12.4.9. Por fim, a escolha do SRP para a contratação em análise está solidamente embasada e alinha-se aos objetivos da NLLC, ao promover:

- Conformidade Legal: O procedimento se enquadra nas hipóteses de cabimento do Art. 3º, incisos I, II e IV, do Decreto nº 11.462/2023, sendo a adoção do SRP a solução jurídica apropriada para a gestão da demanda.

- **Eficiência:** Garante a celeridade e a capacidade de resposta imediata da Administração, prevenindo riscos de descontinuidade de serviços e otimizando o fluxo de trabalho interno.
- **Economicidade:** Maximiza a economia de escala pela centralização das demandas e reduz significativamente os custos de transação (administrativos e logísticos), resultando na proposta mais vantajosa para o interesse público.

12.4.10. Recomenda-se que, dada a aprovação desta justificativa e a continuidade do processo, a próxima fase (elaboração do Termo de Referência e do Edital) observe os seguintes pontos críticos:

- **Rigor Quantitativo:** Dada a expressa vedação de acréscimo nos quantitativos da ARP (Art. 23, D. 11.462/2023), o Termo de Referência deve detalhar as estimativas de consumo com a maior precisão possível, contemplando inclusive a demanda potencial para adesão de órgãos não participantes.
- **Gestão da ARP:** O Órgão Gerenciador deve estabelecer protocolos internos robustos para a gestão e o remanejamento dos quantitativos registrados, garantindo que a execução descentralizada ocorra em conformidade com as regras estabelecidas, monitorando rigorosamente os limites de adesão.
- **Vigência Contratual:** A vigência dos contratos derivados da ARP deve ser estabelecida no edital, respeitando o limite legal máximo e as condições definidas no Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

13. Da Adesão à Ata de Registro de Preços

13.1. Justificativa para adesão de Órgãos Não-Participantes.

13.2. Poderá ser realizada adesão ao registro de preços, desde que obedecidos os critérios constantes no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Poder Executivo Federal.

13.3. A adesão à ata de registro de preços consiste na possibilidade de um órgão ou entidade que não participou do procedimento licitatório aderir à ata e adquirir os bens e serviços licitados por órgão diverso, com previsão legal no Decreto nº 11.462/2023, bem como os Art. 82 a Art. 86 da Lei nº 14.133/2021. O Sistema de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, que não tenha participado do certame licitatório.

13.4. Os seguintes requisitos devem ser observados:

- Que se apresente uma justificativa da vantagem da adesão;
- Que se demonstre que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado e,
- Que haja a consulta prévia e aceitação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

13.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

13.6. Considerando que a sistemática da “carona” se trata de medida que valoriza a eficiência e a economia processual, possibilitando a redução dos custos com licitações e a desburocratização, justificamos o aceite de adesão por parte de órgãos não-participantes.

14. Prorrogação da Ata de Registro de Preços

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2. A prorrogação da ata de registro de preços ou do contrato oriundo do procedimento licitatório, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, deve ser avaliada com base na vantajosidade para a Administração Pública. Essa análise deve considerar tanto os aspectos financeiros quanto os operacionais, com o objetivo de garantir a obtenção de melhores condições para a Administração.

14.3. A prorrogação pode representar uma economia significativa de recursos. A realização de um novo procedimento licitatório envolve custos administrativos, como a elaboração de editais, a análise técnica e jurídica, a publicação de avisos, além de custos indiretos, como a mobilização de equipes e a destinação de tempo para o acompanhamento do certame. Esses custos podem ser reduzidos ou eliminados com a prorrogação de um contrato ou ata de registro de preços que se mantenha vantajosa.

14.4. Adicionalmente, a prorrogação evita a interrupção de serviços essenciais ou o atraso no fornecimento de bens, proporcionando continuidade administrativa e operacional. O tempo despendido na realização de uma nova licitação, que pode durar semanas ou até meses, muitas vezes afeta a eficiência e a celeridade na execução dos serviços públicos, causando prejuízos à Administração e aos usuários dos serviços.

14.5. Outro ponto a ser considerado é a preservação de eventuais condições vantajosas obtidas na licitação original. Caso a análise de mercado demonstre que os preços e as condições contratuais vigentes ainda são favoráveis e compatíveis com o mercado, a prorrogação assegura que a Administração continue se beneficiando de tais condições, sem o risco de contratar a um custo maior ou com prazos e condições menos vantajosas em uma nova licitação.

14.6. Ainda, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a prorrogação de contratos deve observar o princípio da vantajosidade, sendo imprescindível a comprovação de que a manutenção do contrato ou ata de registro de preços vigente se apresenta mais benéfica que a realização de um novo procedimento. Esse princípio assegura que a prorrogação não deve ocorrer de forma automática, mas sim pautada em uma análise técnica e econômica criteriosa.

14.7. Adicionalmente, o quantitativo inicialmente registrado de registro poderá ser restabelecido quando da renovação da vigência da ata de preços, conforme consta no PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, desde que:

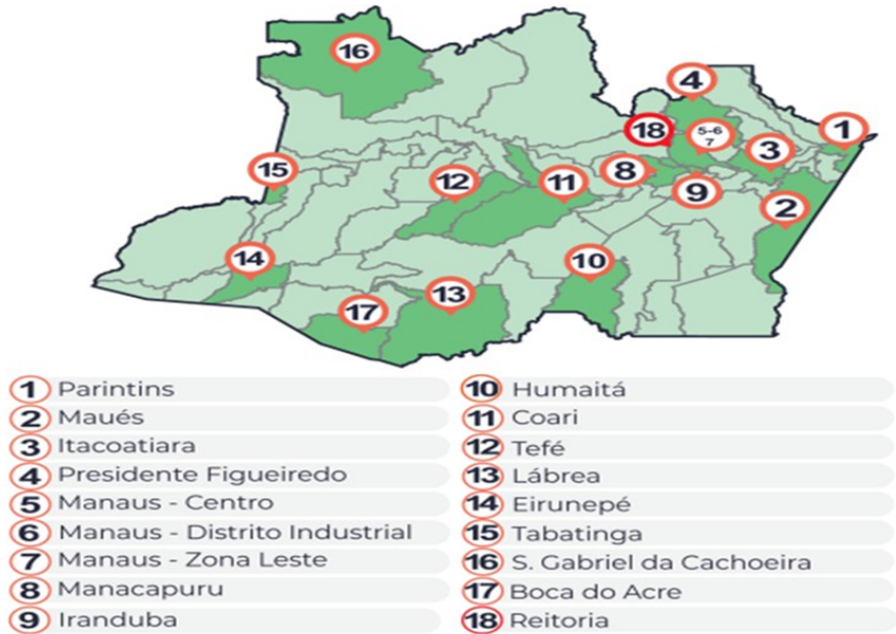
- Seja comprovado o preço vantajoso;
- Haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;
- O tema tenha sido tratado no planejamento da contratação e
- A prorrogação da ata de registro de preços seja celebrado por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência;

14.8. Portanto, a prorrogação de uma ata de registro de preços ou de um contrato pode se mostrar vantajosa, desde que haja uma avaliação objetiva que demonstre a manutenção de preços justos e que a realização de um novo certame, além de incorrer em maiores custos e tempo, não garantiria melhores condições.

15. Impactos do Custo Amazônico

15.1. Localização dos Campi do IFAM:

15.1.1 O IFAM é atualmente constituído por 18 campi, sendo três na capital e 14 no interior do estado, sendo dirigido por um reitor e um diretor geral em cada campus, o qual possui seu próprio organograma de organização administrativa e proposta orçamentária definida pela lei orçamentária anual (IFAM, 2018). Para manter suas atividades fins (ensino, pesquisa e extensão), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), necessita de uma logística operacional que atenda tanto a capital, quanto o interior do estado.



Fonte: Comunicação Social 2021

15.2. Conceituação de Amazônia Legal:

15.2.1. Designa-se como Amazônia Legal ou região Amazônica a área composta pelos estados da região norte acrescidos de parte dos estados do Mato Grosso e Maranhão. Nessa região, os dois maiores estados em área territorial, Amazonas e Pará, impõem desafios devido às grandes distâncias e tempo de viagem. A grande área territorial e a vasta malha hidroviária, sujeita a sazonalidade hídrica, fazem com que as cidades amazônicas dependam basicamente dos rios como indutor da economia local e estadual (SILVA et al., 2017).

15.3. Conceituação de Custo Amazônico:

15.3.1. O Custo Amazônico representa o conjunto de fatores socioeconômicos, geográficos e ambientais que elevam significativamente os preços de bens, serviços e obras na Amazônia Legal. Trata-se de uma particularidade regional que amplifica o Custo Brasil, com agravantes específicos da realidade amazônica. São todos os gastos adicionais advindo das dificuldades estruturais e naturais que afetam o deslocamento, transporte, comunicação e logística de pessoas e mercadorias na região amazônica. O custo amazônico torna-se fator relevante no aumento do custo de vida nos municípios da região amazônica, especialmente o Amazonas, que se destaca pelo seu vasto território e pela dependência quase exclusiva de transporte fluvial para acesso a municípios do interior.

15.3.2. Hidrograficamente, o estado é cortado por grandes rios como o Amazonas, Solimões, Negro e Madeira, sendo a navegação fluvial essencial para o abastecimento de insumos e mercadorias. Souza e Zanetti (2016) mencionam o reconhecimento pelo ministério da cultura do custo amazônico em 2010, assegurando dotação específica e diferenciada para os estados da Amazônia Legal em projetos e programas educacionais. Diferentemente de outras instituições federais de ensino, existentes em outras regiões do Brasil, os campi do IFAM localizados no interior do estado enfrentam problemas de mobilidade e logística, determinados pelas características geográficas da região Amazônica, que elevam custos e criam dificuldades para compras e fornecimento de suprimentos para execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

15.3.3. Na mesma proporção de sua extensão territorial, o estado do Amazonas apresenta graves problemas em disponibilidade de sistemas logísticos que possam atender as demandas nos 62 municípios, incluindo a capital, que também sofre com algumas adversidades no que se refere à disposição e aquisição de insumos.

15.4. Ciclos de Cheia e Seca dos Rios:

15.4.1. O ciclo anual de cheias e secas dos rios afeta diretamente a logística regional:

- As cheias inundam áreas urbanas e tornam certas rotas inacessíveis
- As severas secas, como a registrada em 2023, paralisam o transporte fluvial, exigindo transbordos e uso de modais mais onerosos

15.4.2. Esses fenômenos provocam instabilidade no fornecimento, atrasos e aumento de custos logísticos. Analisando essa realidade e comparando com os resultados obtidos por meio das análises qualitativa e quantitativa, é possível notar maiores índices e criticidade quando o município fica consideravelmente distante da capital Manaus, como é o caso de Maués.

15.4.3. Dessa forma, a gestão de compras assume grande relevância para aquisição dos materiais e contratação dos serviços necessários para o alcance dos objetivos da instituição.

15.4.4. Neste ponto, merece ressaltar que os campi a serem atendidos dentro do Estado do Amazonas possuem particularidades que devam ser consideradas para análise de preços factíveis à realidade logística da região, conforme demonstrado abaixo:



Fonte: Comunicação Social 2017



15.5. Impactos na Logística

15.5.1. A logística na região é marcada por:

- Dependência de modais fluvial e aéreo
- Baixa cobertura de malha rodoviária pavimentada
- Dificuldade de acesso a localidades remotas
- Altos custos operacionais com frete, seguro e armazenamento
- Em períodos críticos, há necessidade de frete emergencial ou redirecionamento de rotas, encarecendo significativamente o transporte.

15.6. Reflexos nos Preços dos Materiais

15.6.1 Os materiais e equipamentos adquiridos sofrem os seguintes impactos:

- Aumento de preços finais devido ao frete fluvial especializado;
- Custo adicional com armazenamento seguro e transbordo;
- Incidência de tarifas específicas para operações em locais de difícil acesso;
- Redução da competitividade entre fornecedores devido ao custo elevado de entrega em municípios do interior.

15.6.2. Estima-se que o custo logístico represente de 20% a 40% do valor total dos bens adquiridos na região, portanto, é impensável que materiais e equipamentos apresentarão no interior do Amazonas os mesmos preços da capital, que também é mais elevado do que os valores praticados em grandes centros do sudeste do país, por exemplo.

15.6.3. Acredita-se haver mais dispêndio de recursos públicos nas compras e manutenção dessas instituições do que em outras regiões brasileiras. Esse gasto adicional e desfavorável, aliada à vasta legislação existente para execução dos processos de contratações e compras, compromete a qualidade e eficiência do atendimento às finalidades constitucionais de formação educacional cidadã, cultural e técnico-científica da população atendida pelo instituto federal.

15.7. Diante dos elementos apresentados, constata-se que o Custo Amazônico é fator determinante e recorrente nos processos de aquisição de materiais e equipamentos para o IFAM, impactando diretamente os valores e prazos de entrega. Portanto, justifica-se tecnicamente a adoção de medidas compensatórias e critérios diferenciados na análise de propostas e na alocação orçamentária.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. A contratação pretendida traz benefícios estratégicos que impactam diretamente a eficiência administrativa e a qualidade do ensino no IFAM Campus Maués.

16.2. Dentre os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

16.2.1. Fortalecimento do Tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão: Garante que os estudantes executem práticas agropecuárias e agroindustriais em cenários reais, unindo a teoria à prática nas UEPs.

- Ensino: Permite a execução plena do currículo de Educação Física, saindo da teoria para a prática com segurança (adubos, vasos, equipamentos, etc.).
- Extensão: Viabiliza projetos abertos à comunidade de Maués. Exemplo disso é a feira agropecuária, que integra o campus à comunidade.
- Pesquisa: Materiais adequados permitem o desenvolvimento de estudos sobre solo, cultivo, criação de animais e outros que impactam a região amazônica.

16.2.2. Regularidade Curricular: O suprimento contínuo de materiais de consumo impede interrupções em experimentos biológicos, manejos de culturas agrícolas e processamentos agroindustriais que obedecem a ciclos sazonais rígidos.

16.2.3. Modernização Tecnológica: A aquisição de bens permanentes substitui ferramentas e maquinários obsoletos, inserindo o aluno em um ambiente alinhado às demandas atuais de inovação do mercado.

16.2.4. Segurança Jurídica e Padronização: Normatização de especificações técnicas adequadas às necessidades específicas da região, assegurando a qualidade dos insumos e a proteção à integridade dos alunos e servidores.

16.3. Benefícios indiretos:

16.3.1. Desenvolvimento Econômico Local: Atração de fornecedores regionais (comércios e cooperativas locais) na cadeia de suprimentos da administração pública, movimentando o mercado do Baixo Amazonas.

16.3.2. Estímulo ao Empreendedorismo: Alunos vivenciam rotinas produtivas reais e eficientes, capacitando-os a replicar modelos agroecológicos ou tecnológicos sustentáveis em suas comunidades de origem.

16.3.3. Eficiência e Economia de Escala: O agrupamento técnico dos insumos diminui o fracionamento de despesas, reduzindo custos processuais e gerando ganho de escala orçamentária.

16.3.4. Vitrine Tecnológica: A consolidação do excedente produtivo e o sucesso dos experimentos das UEPs passam a servir como extensão e transferência de tecnologia para pequenos produtores rurais de Maués.

16.4. Gestão e Infraestrutura

- Custo-Benefício e Durabilidade: A compra planejada de materiais resistentes e certificados reduz a necessidade de substituições constantes, otimizando o orçamento público;
- Segurança: Equipamentos novos e adequados minimizam o risco de acidentes durante as aulas práticas e atividades de campo dos servidores.

16.5. Por fim, o interesse público também é garantido por meio da eficiência na gestão dos recursos públicos, visto que, com a realização da licitação pública, é possível assegurar que os recursos serão utilizados da melhor forma possível, sem desperdícios ou uso inadequado. Dessa forma, é possível garantir que o dinheiro público seja utilizado da forma mais eficiente possível, em benefício da sociedade como um todo.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, visto que o IFAM campus Maués possui estrutura adequada para recebimento dos bens.

17.2. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores. Contudo, é recomendável a Administração faça um levantamento dos servidores que necessitem serem capacitados, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços, especialmente no que se refere a utilização do Sistema SIADS, onde é realizado o controle completo e efetivo dos estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

18. Possíveis Impactos Ambientais

18.1. A aquisição de alguns materiais pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, que variam conforme a natureza dos produtos e da forma como são geridos.

18.2. A seguir, são descritos esses impactos e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras:

18.2.1 Impactos no Solo e nos Recursos Hídricos: A utilização de insumos agrícolas e de construção civil pode alterar as propriedades físico-químicas do ecossistema local se manejada incorretamente.

18.2.1.1. Lixiviação e Contaminação por Adubos Químicos: O uso de fertilizantes nitrogenados, potássicos e formulados NPK pode causar a contaminação de lençóis freáticos e a eutrofização de corpos d'água próximos por arraste de nutrientes.

18.2.1.2. Alteração do pH do Solo: A aplicação do Calcário Dolomítico, embora necessária para corrigir a acidez, exige monitoramento para evitar a supercalagem, que indisponibiliza micronutrientes para as plantas.

18.2.1.3. Impermeabilização e Resíduos de Obras: A manipulação de cimento, areia e seixo gera resíduos alcalinos que modificam o pH do solo superficial e geram sedimentos nas redes de drenagem.

18.2.1.4. Medidas Mitigadoras:

- Realizar análise prévia de fertilidade do solo antes de aplicar o calcário e adubos químicos.
- Adotar a adubação foliar vegetativa e sistemas de irrigação localizada por gotejamento/aspersão para otimizar a absorção e evitar o desperdício por escoamento superficial.
- Instalar bacias de contenção temporárias e lonas na área de manejo do cimento e agregados.

18.2.2. Geração de Resíduos Sólidos e Logística Reversa A introdução de novos materiais nas Unidades Educativas de Produção (UEPs) gera uma carga subsequente de embalagens e microplásticos.

18.2.2.1. Descarte de Embalagens Plásticas e Sacos de Cultivo: Os sacos de adubo de 25kg/50kg, sacos pretos para mudas e vasos plásticos representam um alto volume de polímeros que levam centenas de anos para se decompor.

18.2.2.2. Sobras de Canos e Conexões de PVC: Instalações hidráulicas e de irrigação geram retalhos de tubulações plásticas que, se queimados ou descartados incorretamente, liberam toxinas.

18.2.2.3 Medidas Mitigadoras:

- Exigir no Termo de Referência (TR) a Logística Reversa para as embalagens de fertilizantes e defensivos por parte dos fornecedores contratados.
- Estimular o reuso sequencial dos vasos plásticos e a reciclagem interna das sobras de PVC para a confecção de mudas ou calhas didáticas.

18.2.3. Pressão sobre Recursos Florestais: A aquisição de estruturas pesadas de madeira para telhados e marcenaria afeta diretamente a cadeia florestal nativa da região amazônica.

18.2.3.1. Consumo de Espécies Nativas: A lista traz volumosos itens de Maçaranduba, Cedrinho, Cedro e Ipê em formatos de vigas, caibros, ripas e tábuas. O impacto está associado ao risco de adquirir madeira de desmatamento ilegal.

18.2.3.2. Medidas Mitigadoras:

- Exigir obrigatoriamente a apresentação do Documento de Origem Florestal (DOF) ou Guia Florestal equivalente emitida pelo órgão ambiental competente (IBAMA/SEMA) no ato da entrega dos materiais de madeira.

18.2.4. Impactos da Operação de Maquinários e Emissões Atmosféricas: A mecanização agrícola e o uso de ferramentas industriais aumentam a eficiência, mas demandam matriz energética e geram poluentes.

18.2.4.1. Consumo de Combustíveis Fósseis e Compactação do Solo: O acoplamento de implementos pesados, como a Carreta Agrícola, Arado Reversível e Roçadeira, exige o uso intensivo de tratores, gerando emissão de gases de efeito estufa e compactação física das camadas de solo cultiváveis.

18.2.4.2. Poluição Sonora e Resíduos Particulados: A operação de motocompressores, serras elétricas e plainas gera altos níveis de ruído e grande quantidade de serragem e poeira em suspensão.

18.2.4.3. Medidas Mitigadoras:

- Planejar as rotas do trator utilizando o arado e a roçadeira de forma otimizada para diminuir as horas/máquina trabalhadas.
- Utilizar coletores de pó acoplados diretamente à saída de exaustão da Plaina e demais serras elétricas.
- Garantir a manutenção preventiva dos motores para reduzir a queima incompleta de óleo diesel e mitigar ruídos excessivos.

18.2.5. Riscos de Acidentes de Trabalho e Contaminação Ocupacional: O manuseio direto de alguns materiais impõe riscos biológicos e físicos aos operadores e estudantes.

18.2.5.1. Corte e Perfuração por Ferramentas Manuais: O uso intensivo de terçados, tesouras de poda, martelos e alicates de enxertia expõe os alunos e servidores a riscos de lesões.

18.2.5.2. Risco Elétrico e de Projeção de Partículas: Esmerilhadeiras e furadeiras de alta rotação geram fagulhas e estilhaços metálicos perigosos.

18.2.5.3. Medidas Mitigadoras:

- Condicionar a execução das atividades práticas ao uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como óculos de proteção e luvas de raspa.
- Manter instalados e revisados os protetores de rebolo e travas de segurança originais que vêm descritos de fábrica nos equipamentos de corte e desbaste.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

19.1.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da mesma. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

19.1.2. A contratação é considerada viável e recomendável, pois apresenta um equilíbrio entre o custo estimado e o benefício direto para a comunidade acadêmica. O estudo apresenta uma necessidade e uma solução economicamente vantajosa para o IFAM, campus Maués, assegurando que os recursos públicos sejam convertidos em melhorias tangíveis na infraestrutura de ensino.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE LIMA MORAES

Equipe de Planejamento

IVANEY DOS SANTOS BRANCO

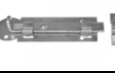
Equipe de Planejamento

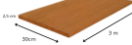


Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 11:21:19.

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE PRODUÇÃO - UEPS

MATERIAL DE CONSUMO									
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMAGEM ILUSTRATIVA	NATUREZA DE DESPESA	SUBELEMENTO
1	Calcdrio dolomítico, sacas de 50 kg	402221	saca	40	77,4000	3096		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
2	Adubo químico NPK 4-14-8 granulado, saca de 50 kg	252689	saca	10	288,9900	2889,9		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
3	Adubo químico NPK 10-10-10 granulado, saca de 50 kg	252689	saca	10	273,6000	2736		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
4	Adubo químico: superfosfato simples granulado, saca de 50 kg	252690	saca	5	289,7200	1448,6		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
5	Adubo químico: Micronutrientes FTE BR-12 granulado, saca de 25 kg	304566	saca	3	263,1700	789,51		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
6	Adubo químico: Cloreto de potássio granulado, saca de 50 kg	452057	saca	3	285,0300	855,09		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
7	Adubo químico: Sulfato de amônia granulado, saca de 50 kg	243870	saca	3	225,1500	675,45		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
8	Adubo químico NPK líquido 10-10-10, frasco de 1L	467608	Litro	20	59,9000	1198		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
9	Adubo vegetal Aspecto Físico: Líquido Composição Básica: Macro e Micronutrientes	246756	Litro	20	107,0600	2141,2		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
10	Breço Estabilizador Traseiro para trator. Olhal com tratamento térmico. Especificações: Olhal 26MM furo 3/4 polegadas. Fechado: 66 CM. Abertura Recomendado: 79CM. Abertura total: 83 CM.	631490	unidade	1	430,000000	430		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39 Material p/ Manutenção de Veículos
11	Parafuso autobrocante sextavado 1" para telha.	369300	Unidade	200	0,7600	152		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42 Ferramentas
12	Prego 3.1/2"x10	365593	kg	25	16,1400	403,5		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
13	Prego 2.1/2"x10	376942	kg	25	19,4750	486,875		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
14	Prego 1.1/2"x12	343980	kg	10	19,0500	190,5		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
15	Telha de fibrocimento calha grande (ondina), 2.44x0,5mx4mm	244640	unidade	100	25,0000	2500		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
16	Prego telheiro galvanizado com arruela 18x27"	214460	kg	15	71,5900	1073,85		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
17	Tijolo, Material: Barro Cozido, Tipo: Furado Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN Aplicação: Construção Civil	382067	milheiro	4	1009,0000	4036		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 - Material para manutenção de bens Imóveis e Instalações
18	Areia lavada fina	216953	mt	5	199,0000	995		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 - Material para manutenção de bens Imóveis e Instalações

19	Cimento de alto forno CP IV Z 32 RS. Saca de 42,5 kg (Kg)	454500	und	30	45,8300	1374,9		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 - Material para manutenção de bens imóveis e instalações
20	Seixo médio	603666	M³	4	170,0000	680		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
21	Ferro 1/4", varas de 12m	236983	unidade	30	24,0300	720,9		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
22	Arame Recozido	225309	kg	10	19,0600	190,6		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
23	Tela Metálica, Tipo Tela: Galinheiro, Abertura Malha: 2 Pol, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50 M, Rolo de 50 M	320915	Rolo	5	276,6000	1383		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
24	Trinco, Material: Aço Zincado, barra chata, Comprimento: 15,25 CM, Largura: 40 MM	480869	unidade	30	16,5900	497,7		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
25	Tubo hidráulico. Material Pvc rígido. Diâmetro: 60 mm. Aplicação: tubulação de água	481325	unidade	30	170,2300	5106,9		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
26	Tubo hidráulico. Material Pvc rígido. Diâmetro: 25 mm. Aplicação: tubulação de água	481320	unidade	40	55,0000	2200		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
27	Cotovelo: material: polietileno. Angulação: 90 GRA. Diâmetro: 25MM	362964	unidade	10	2,3000	23		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
28	Cotovelo: material: PVC. Angulação: 45 GRA. Diâmetro: 25MM	399511	unidade	200	2,9950	599		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
29	Conexão Hidráulica, Tipo: Luva, Fixação: Roscável e Soldável, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	231226	unidade	200	2,4800	496		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
30	Conexão Hidráulica. Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 25 MM, Aplicação: para água	265029	unidade	200	2,0000	400		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
31	Conexão hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Tê. Tipo Fixação: Soldável E Roscável. Bitola Lado Soldável: 25 MM. Aplicação: Instalações Prediais Água Fria. Cor: Marrom Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	261828	unidade	100	2,9750	297,5		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
32	Conexão hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Cap. Tipo Fixação: Soldável. Bitola Lado Soldável: 25 MM. Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	328908	unidade	100	2,4200	242		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
33	Conexão tubo condução: Joelho de 45° soldável. Material: plástico	630821	unidade	100	2,9000	290		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
34	Conexão Hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Adaptador. Tipo Fixação: Soldável E Roscável. Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL	626239	unidade	100	2,9950	299,5		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
35	Conexão Hidráulica. Material: Pvc. Tipo: Conector. Aplicação: Irrigação. Características Adicionais: Para Gotejamento Bitola I: 16 MM	364043	unidade	200	2,1000	420		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
36	Anel Vedação. Material: Epdm. Forma Seção Transversal: O-Ring Diâmetro Interno: 16 MM. Diâmetro Seção Transversal: 3,50 MM	476049	unidade	200	0,8000	160		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
37	Conexão Hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tampão Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 3/4 POL	441030	unidade	200	3,0000	600		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
38	Mangueira Jardim. Material: Pvc E Poliéster Trançado. Diâmetro: 3/4 POL. Pressão Máxima: 10 BAR. Comprimento: 50 M. Cor: Cristal. Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente	455722	unidade	4	347,2500	1389		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25 Material p/ Manutenção de Bens Móveis
39	Caixa d'água: material polietileno, tipo redonda, capacidade 1.000 L, com tampa e trava de segurança	616045	unidade	4	480,0000	1920		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

40	Saco.Material: Plástico.Altura: 26 CM16. Largura: 16 CM.Espessura: 0,014 CM.Apliação: Produção Plantio Mudas.Cor: Preta.Características Adicionais: Com Furo	460534	Cento	50	25,9000	1295		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19 Material de Acondicionamento e Embalagem
41	Saco. Material: Plástico.Altura: 30 CM.Largura: 20 CM.Espessura: 0,016 CM.Apliação: Produção Plantio Mudas.Cor: Preta.Características Adicionais: Com Furo.	241655	Cento	50	37,7100	1885,5		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19 Material de Acondicionamento e Embalagem
42	Vaso. Material: Plástico. Capacidade: 2,20 L. Cor: Preta. Diâmetro Externo: 17 CM.Altura: 15 CM. Tipo: com furo	255220	Unidade	300	4,2000	1260		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19 Material de Acondicionamento e Embalagem
43	Tela de polietileno, largura de 3m, cor preta, sombreamento de 50%,	614486	m	100	15,6400	1564		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
44	Madeira Construção.Tipo: Maçaranduba.Formato: Viga.Comprimento: 6 M.Largura: 11 CM.Espessura: 6 CM	299561	Unidade	10	188,2450	1882,45		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
45	Madeira Construção.Tipo: Maçaranduba.Formato: Calbro.Comprimento: 5,50 M.Largura: 7 CM.Espessura: 3,50 CM	253448	Unidade	60	82,0000	4920		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
46	Madeira Construção.Tipo Madeira: Maçaranduba. Formato: Ripa.Largura: 4 CM.Espessura: 2 CM Características Adicionais: Aparelhada	461205	Unidade	60	9,3925	563,55		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
47	Tábua de madeira. Espécie: Cedrinho. Comprimento: 3 M.Largura: 30 CM.Espessura: 2,50 CM	612082	Unidade	144	132,2400	19042,56		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
48	Madeira Construção.Tipo: Cedro.Formato: Viga.Comprimento: 4 M.Largura: 6 CM.Espessura: 16 CM	389214	Unidade	20	110,0000	2200		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
49	Tábua de madeira. Espécie: Maçaranduba. Comprimento: 3 M.Largura: 20 CM.Espessura: 5 MM	398165	Unidade	72	25,7500	1854		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
50	Madeira de lei, Formato: Vigota Comprimento: 4 M, Largura: 10 CM, Espessura: 10 CM	251822	Unidade	20	47,7800	955,6		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
51	Tábua para assoalho de madeira de lei, Comprimento: 4 M, Largura: 20 CM, Espessura: 2,5 CM	465616	Unidade	72	86,4500	6224,4		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
52	Estribo, Material: Aço, Comprimento: 7 CM, Largura: 17 CM	631882	unidade	200	1,4900	298		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
53	Dobradica: Material aço, Tratamento Superficial: Cromado, Porta De Madeira, Pino Solto	615238	unidade	30	7,7850	233,55		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
54	Registro esfera. Material: Pvc Tipo: Borboleta Bitola: 25 MM Apliação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	366639	unidade	50	14,2450	712,25		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
55	Torneira. Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Características Adicionais: Com Bico Apliação: Jardim	384646	unidade	100	3,7500	375		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
56	Aspersor. Material: Pvc. Diâmetro: 1,30 MM. Vazão: 110 L/H. Apliação: sistemas de irrigação pulverizante de água	267462	unidade	200	29,0000	5800		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
57	Eixo Cardan Macho/Fêmea Com 6 Estrias: 11/38- 35mm	615445	unidade	3	588,6650	1765,995		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39 Material p/ Manutenção de Veículos
58	Tesoura de Poda poda Material Lâmina: Chapa Galvanizada, Características adicionais: Com Guilhotina De Mola, Comprimento: 30 Cm, Formato: Bico De Gavião.	239588	unidade	10	48,7400	487,4		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42 Ferramentas
59	Facão 21" cabo de madeira, lâmina em aço carbono, tipo: terçado	215186	unidade	5	76,8400	384,2		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42 Ferramentas
60	Facão 17" cabo de madeira, lâmina em aço carbono, tipo: terçado	319544	unidade	10	69,9350	699,35		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42 Ferramentas
61	Martelo de unha 25 mm cabo de madeira	341794	unidade	10	35,2500	352,5		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42 Ferramentas
62	Tesoura Alicate de enxerto de 3 lâminas, Material: Aço Carbono, ABS, Tamanho: 21,5cm x 9,5cm. Corte de Enxerto (tamanho): de 5 mm até 1,4cm de Diâmetro. Corte de poda: de 5 mm até 1,4cm de Diâmetro. Lâminas Aparadoras de 3 mm de Espessura	630934	unidade	2	69,9900	139,98		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42 Ferramentas
63	Serrote de poda: Comprimento Lâmina: 13" / 330 Mm CM, Apliação: Jardinagem, Tipo: Para Galhos Altos, Com Trava, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Metálico Extensível 3 M	602625	unidade	5	266,0000	1330		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42 Ferramentas

64	Colher pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido, 9 POL, cabo de madeira nobre, Haste E Lâmina Inteira, Triangular	346299	unidade	10	22,1000	221		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42 Ferramentas
Total Geral						101833,76			
MATERIAL PERMANENTE									
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMAGEM ILUSTRATIVA	NATUREZA DE	SUBELEMENTO
65	Carreta Caçamba de uso em geral. Material Carroceria: Metálico. Capacidade de carga: 5 ton ou 3m³. Dimensões da carroceria: 3,00x1,94x0,6 m. Comprimento total: 4,3 m. Altura total: 3,30 m. Bitola: 1,85 m. Ângulo de basculamento: 45°. Número de eixos: 1. Rodas: 5,5x16" 6F RD. Peso: 900 kg. Potência mínima do trator: 60 CV. Espessura de chapa da plataforma: 2,65 mm. Espessura de chapa do chassi: 4,76 mm.	637252	unidade	1	43538,300	43538,3		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40 Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
66	Carrinho de mão: Material Caçamba: Chapa Metálica (0,9 Mm), Material Eixo: Aço, Roda: Pneu Maciço 345mm X 75mm	623923	unidade	5	325,0450	1625,225		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42 Ferramentas
67	Serra tico-tico Manual, potência 500 w, frequência 50/60 Hz Rotação: 3.100 RPM,Tensão: 110/220 V,Aplicação: Marcenaria,Capacidade Corte Madeira: 55 MM,Capacidade Corte Alumínio: 10 MM,Capacidade Corte Aço: 6 MM	460108	unidade	1	443,9900	443,99		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38 Máq., ferramentas e utensílios de oficina
68	Arado Reversível Hidráulico. Modelo ARH (L). Método Tração: Trator. Discos: 28". Quantidade Disco: 3. Profundidade de trabalho: 250 a 350 MM. Potência Requerida: 61 A 79 CV. Largura de trabalho:750 a 900 mm	404369	unidade	1	21450,0000	21450		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40 Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
69	Rocaadeira Agrícola, Largura Corte: 1,70 M, Altura Corte: 5 A 20 CM, Características Adicionais: Central E Lateral, Facas De Aço Especial, Acoplado, Regulagem Corte: Sapatas Laterais E Roda Traseira, Tipo Direção: Hidráulica, Estrutura: Chapa De Aço, Tipo Estrutura: Caixa, Tipo Transmissão: Caixa De Transmissão Multiplicadora, Quantidade Facas: 2 UN, Tipo Corte: Reversível E Duplo.	476169	unidade	1	14265,6000	14265,6		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40 Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
70	Plaina desengrossadeira 2.0000W, 310 mm	605538	unidade	1	3545,3100	3545,31		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40 Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
71	Compressor De Ar: Pressão Máxima 120 PSI, Potência Motor 2 HP, Vazão 200 L/MIN, Tensão 110/220 V, Capacidade Tanque 46 L, Pressão Mínima 80 Psi	481632	unidade	1	2550,0000	2550		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38 Máq., ferramentas e utensílios de oficina
72	Motor: 1 CV; Velocidade: 3.560 RPM, Tensão Alimentação: 220 V; Frequência: 60 HZ; Rebolo 10 Pol, Protetor Fechado De Rebolo	446940	unidade	1	1629,0000	1629		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38 Máq., ferramentas e utensílios de oficina
73	Esmerilhadeira: Tipo: Angular; Voltagem: 127 V; Potência: 2.100 W; Rotação: 6.500 Rpm; Diâmetro Disco: 9 Pol. Características Adicionais: Interruptor De Segurança, Empunhadreira.	470295	unidade	1	832,4600	832,46		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38 Máq., ferramentas e utensílios de oficina
74	Furadeira Tipo: Impacto; Potência: 720 W; Tamanho Mandril: 1/2 Pol.; Tensão Alimentação: 110 V; Características Adicionais: Com 2 Modos De Operação; Acessórios: Empunhadreira Auxiliar, Limitador De Profundidade.	452031	unidade	1	394,0000	394		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38 Máq., ferramentas e utensílios de oficina
75	Serra Circular Para Madeira 7.1/4pol 1600w – Hs7010, 110 V	449518	unidade	1	700,0000	700		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38 Máq., ferramentas e utensílios de oficina
76	Serra Circular de Bancada Multifunção 1500W	468596	unidade	1	1548,2600	1548,26		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38 Máq., ferramentas e utensílios de oficina
Total						R\$ 92.522,15			
Total Geral						R\$ 194.355,91			

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	615238	Dobradiça Porta Material: Aço, Tratamento Superficial: Cromado, Aplicação: Porta De Madeira, Características Adicionais: Pino Solto	MATERIAL	Unidade	83	true
2	366639	Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Borboleta, Bitola: 25MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável	MATERIAL	Unidade	84	true
3	384646	Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 1/2POL, Características Adicionais: Com Bico, Aplicação: Jardim	MATERIAL	Unidade	84	true
4	267462	Aspersor Material: Pvc, Diâmetro: 1,30MM, Tipo: Pequena Vazão, Aplicação: Irrigação Localizada, Vazão: 110L/H	MATERIAL	Unidade	84	true
5	615445	Eixo Cardan Tipo: Eixo Cardan Macho/Fêmea Com 6 Estrias: 11/38- 35mm, Aplicação: Trator Masseyferguson Série 200, Uso: Implemento Agrícola Acionados Por Tratores, Componentes Adicionais: Engate Rápido E Proteção De Eixos E Juntas	MATERIAL	Unidade	87	true
6	239588	Tesoura Poda Material Lâmina: Chapa Galvanizada, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Guilhotina De Mola, Formato: Bico De Gavião, Comprimento Lâmina: 30CM	MATERIAL	Unidade	82	true
7	215186	Facão Material Lâmina: Aço, Material Cabo: Madeira, Comprimento: 21POL, Tipo: Terçado	MATERIAL	Unidade	82	true
8	319544	Facão Material Lâmina: Aço, Material Cabo: Madeira, Comprimento: 22POL, Tipo: Terçado	MATERIAL	Unidade	82	true
9	341794	Martelo Material: Aço Carbono, Material Cabo: Madeira, Tipo: Unha, Tamanho: 27MM, Acabamento Corpo: Cromado	MATERIAL	Unidade	82	true
10	602625	Serrote Poda Comprimento Lâmina: 13" / 330 MmCM, Aplicação: Jardinagem, Tipo: Para Galhos Altos, Com Trava, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Metálico Extensível 3 M	MATERIAL	Unidade	82	true
11	346299	Colher Pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido, Tamanho: 10POL, Material Cabo: Madeira Nobre, Características Adicionais: Aço Sae 1045/1070, Haste E Lâmina Inteiriça, Oval	MATERIAL	Unidade	82	true
12	623923	Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Metálica (0,9 Mm), Material Eixo: Aço, Quantidade Roda: 1UN, Tipo Roda: Pneu Maciço 345mm X 75mm, Capacidade Caçamba: 65L, Acabamento	MATERIAL	Unidade	87	true

Superficial: Pintura Eletrostática A Pó, Características Adicionais: Borda Reforçada;
Empunhadoras Ergonômicas; Braço M

13	460108	Serra Tico-Tico Manual Rotação: 3.100RPM, Tensão: 110/220V, Aplicação: Marcenaria, Potência: 500W, Capacidade Corte Madeira: 55MM, Capacidade Corte Alumínio: 10MM, Capacidade Corte Aço: 6MM	MATERIAL	Unidade	82	true
14	404369	Arado Tipo: Reversível Hidráulico, Método Tração: Trator, Profundidade Sulco: 450MM, Potência Requerida: 75 A 120CV, Quantidade Disco: 3UN, Largura Arada: 1,24M, Diâmetro Disco: 28POL	MATERIAL	Unidade	84	true
15	476169	Roçadeira Agrícola Largura Corte: 1,70M, Altura Corte: 5 A 20CM, Características Adicionais: Central E Lateral, Facas De Aço Especial, Acoplado, Regulagem Corte: Sapatas Laterais E Roda Traseira, Tipo Direção: Hidráulica, Estrutura: Chapa De Aço, Tipo Estrutura: Caixa, Tipo Transmissão: Caixa De Transmissão Multiplicadora, Quantidade Facas: 2UN, Tipo Corte: Reversível E Duplo	MATERIAL	Unidade	84	true
16	605538	Plaina Potência: 1.800W, Largura Corte: 317MM, Profundidade Corte: 2MM, Rotação: 10.000RPM, Voltagem: 220V, Acessórios: Lâmina De Corte, Adaptador Para Aspirador De Pó, C, Aplicação: Plainar Madeira	MATERIAL	Unidade	84	true
17	481632	Compressor De Ar Pressão Máxima: 120PSI, Potência Motor: 2HP, Vazão: 200L/MIN, Tensão: 110/220V, Capacidade Tanque: 46L, Características Adicionais: Pressão Mínima 80 Psi	MATERIAL	Unidade	84	true
18	446940	Moto-Esmeril Potência Motor: 1CV, Velocidade: 3.560RPM, Tensão Alimentação: 220V, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Rebolo 10 Pol, Protetor Fechado De Rebolo	MATERIAL	Unidade	84	true
19	470295	Esmerilhadeira Tipo: Angular, Voltagem: 127V, Potência: 2.100W, Rotação: 6.500RPM, Diâmetro Disco: 9POL, Características Adicionais: Interruptor De Segurança, Empunhadeira	MATERIAL	Unidade	84	true
20	452031	Furadeira Tipo: Impacto, Potência: 720W, Tamanho Mandril: 1/2POL, Tensão Alimentação: 110V, Acessórios: Empunhadeira Auxiliar, Limitador De Profundidade, Características Adicionais: Com 2 Modos De Operação	MATERIAL	Unidade	84	true
21	449518	Serra Circular Diâmetro Disco: 184MM, Diâmetro Furo Disco: 16MM, Capacidade Corte A 45°: 49MM, Capacidade Corte A 90°: 67MM, Potência: 1.600W, Rotação: 5.200RPM, Peso: 4,1KG, Voltagem: 220V	MATERIAL	Unidade	84	true

22	468596	Serra Circular Industrial Material: Ferro Fundido, Tipo Serra: Circular/ Bancada, Tipo Acionamento: Elétrica, Características Adicionais: Conforme Modelo	MATERIAL	Unidade	84	true
----	--------	---	----------	---------	----	------



26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
158563 - IFAM - CAMPUS MAUES
26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
CONSUMO DE MATERIAL

UORG: TODOS
NATUREZA BENS: MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL: 354902
PERÍODO: 01/2025 a 12/2025

UORG:119741 - UEP

Material: 000354902 - CONEXAO PARA REDE HIDRAULICA PVC, SOLDAVEL CAP DE 25 MM REDE HIDRAULICA

Descrição Complementar: -

Unidade de Fornecimento: 00001 - UN

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REQ:	0	0	0	0	20	0	0	0	0	2	0	0	22
ATD:	0	0	0	0	10	0	0	0	0	2	0	0	12
VALOR:	0.00		0.00		7.80		0.00		0.00		0.00		9.36
		0.00		0.00		0.00		0.00		1.56		0.00	
TOTAL DA UORG: 119741													9.36
Total do Relatório:													9.36



26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
158563 - IFAM - CAMPUS MAUES
26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
CONSUMO DE MATERIAL

UORG: TODOS
NATUREZA BENS: MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL: 356271
PERÍODO: 01/2025 a 12/2025

UORG:101788 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Material: 000356271 - PLUG PVC, BITOLA: 3/4", TIPO: TAMPAO COM ROSCA TUBULACAO DE AGUA

Descrição Complementar: -
Unidade de Fornecimento: 00001 - UN

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REQ:	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
ATD:	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
VALOR:	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		9.80
		0.00		0.00		9.80		0.00		0.00		0.00	
TOTAL DA UORG: 101788													9.80
Total do Relatório:													9.80



26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
158563 - IFAM - CAMPUS MAUES
26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
CONSUMO DE MATERIAL

UORG: TODOS
NATUREZA BENS: MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL: 356271
PERÍODO: 01/2025 a 12/2025

UORG:101788 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Material: 000356271 - PLUG PVC, BITOLA: 3/4", TIPO: TAMPAO COM ROSCA TUBULACAO DE AGUA

Descrição Complementar: -

Unidade de Fornecimento: 00001 - UN

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REQ:	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
ATD:	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
VALOR:	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		9.80
		0.00		0.00		9.80		0.00		0.00		0.00	
TOTAL DA UORG: 101788													9.80
Total do Relatório:													9.80



26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
158563 - IFAM - CAMPUS MAUES
26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
CONSUMO DE MATERIAL

UORG: TODOS
NATUREZA BENS: MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL: 2022354
PERÍODO: 01/2025 a 12/2025

UORG:101788 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO														
Material: 002022354 - DOBRADICA DE METAL 2"														
Descrição Complementar: -														
Unidade de Fornecimento: 00001 - UN														
2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
REQ:	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	
ATD:	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	
VALOR:	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		13.00	
		0.00		0.00		13.00		0.00		0.00		0.00		
TOTAL DA UORG: 101788													13.00	
Total do Relatório:													13.00	



26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
158563 - IFAM - CAMPUS MAUES
26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
CONSUMO DE MATERIAL

UORG: TODOS
NATUREZA BENS: MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL: 1002481
PERÍODO: 01/2025 a 12/2025

UORG:101788 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO														
Material: 001002481 - REGISTRO ESFERA PVC 25MM														
Descrição Complementar: -														
Unidade de Fornecimento: 00001 - UN														
2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
REQ:	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ATD:	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
VALOR:	12.16		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	12.16
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
TOTAL DA UORG: 101788														12.16
UORG:119741 - UEP														
Material: 001002481 - REGISTRO ESFERA PVC 25MM														
Descrição Complementar: -														
Unidade de Fornecimento: 00001 - UN														
2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
REQ:	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
ATD:	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
VALOR:	0.00		0.00		12.16		0.00		0.00		0.00		0.00	12.16
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
TOTAL DA UORG: 119741														12.16
Total do Relatório:														24.32



26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
158563 - IFAM - CAMPUS MAUES
26403 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS
CONSUMO DE MATERIAL

UORG: TODOS
NATUREZA BENS: MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL: 2089696
PERÍODO: 01/2025 a 12/2025

UORG:119741 - UEP

Material: 002089696 - FACA O EM LÂMINA AÇO, CABO MADEIRA COMPRIMENTO 21, TIPO TERÇADO

Descrição Complementar: -

Unidade de Fornecimento: 00001 - UN

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REQ:	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
ATD:	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
VALOR:	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		255.99
		0.00		255.99		0.00		0.00		0.00		0.00	
TOTAL DA UORG: 119741													255.99
Total do Relatório:													255.99